



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
27 DE DEZEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N.º 7.271

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS SIMPLES	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
CONTRATOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
CONVÊNIOS	26
GABINETE DO PREFEITO - GABP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.422 / 2018**

Denomina de Le **Parc** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24209, que faz parte do Le Parc Residential Resort, com início na Avenida Luiz Viana, codlog nº 04923, e término nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.393.840, Y - 8.569.669.110, e finais X - 564.274.120, Y - 8.569.292.020, Folha Sicad 142.330, passa a ser denominado **Rua Le Parc**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.423 / 2018

Denomina de **Salgueiro** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº. 24334, que tem início na Av. Professor Pinto de Aguiar, codlog nº 03594, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.289.750, Y - 8.568.074.960, e finais X - 564.601.680, Y - 8.568.555.410, Folha Sicad 142.440, passa a ser denominado **Rua Salgueiro**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM			Data de Emissão
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN			05/01/2015
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro: Rua Le Parc			
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD: 142330	Parcelamento: Le Parc Residential Resort	CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR FL 02 SERVIDOR: <i>[Assinatura]</i> MAT. 6123
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial: Avenida Luis Viana		Cid. Logradouro: 04923
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final: Rua Le Parc		Cid. Logradouro: 24209
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de Logradouro implantado de acordo com a Planta de Situação aprovada em 16/10/2007 - Alvará nº 16064			
Responsável Técnico: <i>[Assinatura]</i> Ailton Oliveira Encarregado Matrícula 363	Coordenador: <i>[Assinatura]</i> Sérgio Pinto CIN/SBLOG	Coordenadora: <i>[Assinatura]</i> Elba Guimarães Veiga Subsecretária / SUCOM	Subsecretário: <i>[Assinatura]</i> Sérgio Guimarães Subsecretário / SUCOM
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM			Data de Emissão
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN			15/12/2015
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro: Rua Salgueiro			
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD: 142440	Parcelamento: Loteamento Greenville	CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR FL 02 SERVIDOR: <i>[Assinatura]</i> MAT. 6123
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial: Avenida Professor Pinto de Aguiar		Cid. Logradouro: 03594
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final: Rua Salgueiro		Cid. Logradouro: 24334
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de Logradouro implantado de acordo com a Planta Geral aprovada em 22/01/2009 - Alvará nº 15262			
Responsável Técnico: <i>[Assinatura]</i> Ailton Oliveira Encarregado Matrícula 363	Coordenador: <i>[Assinatura]</i> Sérgio Pinto CIN/SBLOG	Coordenadora: <i>[Assinatura]</i> Elba Guimarães Veiga Subsecretária / SUCOM	Subsecretário: <i>[Assinatura]</i> Sérgio Guimarães Subsecretário / SUCOM
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

LEI Nº 9.424 /2018

Denomina de **Quinta da Glória** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº. 20022, que tem início na Rua São Francisco de Assis, codlog nº 09268, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 569.742,050, Y - 8.576.566,160, e finais X - 569.482,950, Y - 8.576.357,470, Folha Sicad 123.350, passa a ser denominado **Rua Quinta da Glória**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.425/2018

Denomina de **Clarissa** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24472, que tem início na Rua Maria Cora, codlog nº 24468, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.132,920, Y - 8.578.992,110, e finais X - 560.104,270, Y - 8.579.066,400, Folha Sicad 123.260, passa a ser denominado **Rua Clarissa**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			Data de Emissão 22/01/2016
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro Rua Quinta da Glória		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 02	20022
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD Parcelamento 125350 Parque São Paulo / Residencial Quinta da Glória	SERVIDOR MAT. 6123	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua São Francisco de Assis	Cód. Logradouro 09268	
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Quinta da Glória	Cód. Logradouro 20022	
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Situação aprovada em 26/07/2010 - Alvará nº 15460			
Encarregado Ailton Oliveira Matrícula 362	Subcoordenador Sérgio Pinto Matrícula 377	Coordenadora Cida Guimarães Veiga Coord. Central de Info e Produção de Indicadores / SUCOM	Subcoordenador Sérgio Guanabara
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			Data de Emissão 06/11/2015
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro Rua Clarissa		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 02	24472
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD Parcelamento 123260 Residencial Lagoa da Paixão - Setor 04	SERVIDOR MAT. 6123	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Maria Cora	Cód. Logradouro 24468	
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final Rua Clarissa	Cód. Logradouro 24472	
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Partido Urbanístico aprovada em 16/12/2014 - Alvará nº 21132			
Encarregado Ailton Oliveira Matrícula 362	Subcoordenador Sérgio Pinto Matrícula 377	Coordenadora Cida Guimarães Veiga Coord. Central de Info e Produção de Indicadores / SUCOM	Subcoordenador Sérgio Guanabara
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

LEI Nº 9.426 /2018

Denomina de **Clara dos Anjos** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24469, que tem início na Rua Morada da Lagoa, codlog nº 23526, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.133,570, Y - 8.578.803,620, e finais X - 560.053,920, Y - 8.579.017,160, Folha Sicad 123.430, passa a ser denominado **Rua Clara dos Anjos**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.427/2018

Denomina de **Maria Cora** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº. 24468, que tem início na Rua Morada da Lagoa, codlog nº 23526, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.159,770, Y - 8.578.792,440, e finais X - 559.994,510, Y - 8.578.938,720, Folha Sicad 124.260, passa a ser denominado **Rua Maria Cora**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM			Data de Emissão
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN			06/11/2015
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro: Rua Clara dos Anjos			CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD: 123430	Parcelamento: Residencial Lagoa da Paixão - Setor 04	FL. 02
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Morada da Lagoa		SERVIDOR: <i>[assinatura]</i>
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final: Rua Clara dos Anjos		MAT. 6123
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - FMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Partido Urbanístico aprovada em 16/12/2014 - Alvará nº 21132			
<i>[assinatura]</i> Encarregado Matrícula 363	<i>[assinatura]</i> Sérgio Pinto chefe do CIN/SBLOG Matrícula 372	<i>[assinatura]</i> Claudio Aguiar de MAT. 365	<i>[assinatura]</i> Sérgio Guanabara Subsecretário / SUCOM
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM			Data de Emissão
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN			06/11/2015
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro: Rua Maria Cora			CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD: 124260	Parcelamento: Residencial Lagoa da Paixão - Setor 04	FL. 02
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Morada da Lagoa		SERVIDOR: <i>[assinatura]</i>
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final: Rua Maria Cora		MAT. 6123
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - FMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Partido Urbanístico aprovada em 16/12/2014 - Alvará nº 21132			
<i>[assinatura]</i> Encarregado Matrícula 363	<i>[assinatura]</i> Sérgio Pinto chefe do CIN/SBLOG Matrícula 372	<i>[assinatura]</i> Claudio Aguiar de MAT. 365	<i>[assinatura]</i> Sérgio Guanabara Subsecretário / SUCOM
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000			

LEI Nº 9.428/2018

Denomina de **Inocência** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24470, que tem início na Rua Maria Cora, codlog nº 24468, e termina na Rua Clara dos Anjos, codlog nº 24469, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.201,290, Y - 8.578.854,640, e finais X - 560.095,810, Y - 8.578.908,580, Folha Sicad 123.430, passa a ser denominado **Rua Inocência**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.429/2018

Denomina de **Luciôla** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24471, que tem início na Rua Clara dos Anjos, codlog nº 24469, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.103,640, Y - 8.578.888,270, e finais X - 559.973,660, Y - 8.578.881,080, Folha Sicad 123.430, passa a ser denominado **Rua Luciôla**.

Parágrafo único. A planta de localização de logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM			Data de Emissão	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN			06/11/2015	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO				
Nome Completo do Logradouro: Rua Inocência				
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD	Parceleamento	FL	Cid. Logradouro
	123430	Residencial Lagoa da Paixão - Setor 04	24470	24468
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial		SERVIDOR	Cid. Logradouro
	Rua Maria Cora		123	24468
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final			Cid. Logradouro
	Rua Clara dos Anjos			24469

06/11/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES - CIN

SETOR DE BASE DE DADOS DE LOGRADOUROS - SBLOG

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Nome Completo do Logradouro: **Rua Inocência**

Relativo ao 1º Trecho: Folha SICAD 123430 Parceleamento Residencial Lagoa da Paixão - Setor 04

Logradouro Limite Inicial: Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Maria Cora Cid. Logradouro 24468

Logradouro Limite Final: Nome Completo do Logradouro Final Rua Clara dos Anjos Cid. Logradouro 24469

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS
Coordenadas Cartesanas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24
Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Partido Urbanístico aprovada em 16/12/2014 - Alvará nº 21132

Encarregado: **Alvaro Oliveira** Matrícula 365

Subsecretário: **Sérgio Pinto** Matrícula 365

Coordenadora: **Cláudia Aguiar** Matrícula 365

Subsecretária: **Elisa Guimarães Veiga** Matrícula 365

Subsecretário: **Sérgio Guanabara** Matrícula 365

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM			Data de Emissão	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN			06/11/2015	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO				
Nome Completo do Logradouro: Rua Luciôla				
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD	Parceleamento	FL	Cid. Logradouro
	123430	Residencial Lagoa da Paixão - Setor 04	24471	24471
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial		SERVIDOR	Cid. Logradouro
	Rua Clara dos Anjos		6123	24469
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final			Cid. Logradouro
	Rua Luciôla			24471

06/11/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES - CIN

SETOR DE BASE DE DADOS DE LOGRADOUROS - SBLOG

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Nome Completo do Logradouro: **Rua Luciôla**

Relativo ao 1º Trecho: Folha SICAD 123430 Parceleamento Residencial Lagoa da Paixão - Setor 04

Logradouro Limite Inicial: Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Clara dos Anjos Cid. Logradouro 24469

Logradouro Limite Final: Nome Completo do Logradouro Final Rua Luciôla Cid. Logradouro 24471

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS
Coordenadas Cartesanas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24
Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Partido Urbanístico aprovada em 16/12/2014 - Alvará nº 21132

Encarregado: **Alvaro Oliveira** Matrícula 365

Subsecretário: **Sérgio Pinto** Matrícula 365

Coordenadora: **Cláudia Aguiar** Matrícula 365

Subsecretária: **Elisa Guimarães Veiga** Matrícula 365

Subsecretário: **Sérgio Guanabara** Matrícula 365

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000

LEI Nº 9.430/2018

Denomina de **Le Champ** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24210, que faz parte do Le Parc Residential Resort, com início na Rua Le Parc, codlog nº 24209, e término nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.421.780, Y - 8.569.523.230, e finais X - 564.394.380, Y - 8.569.318.520, Folha Sidad 142.330, passa a ser denominado **Rua Le Champ**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.431/2018

Denomina de **Aveiro** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº. 24475, que tem início na Rua Morada da Lagoa, codlog nº 23526, e termina na Rua Morada da Lagoa, codlog nº 23526, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X-560.430.470, Y- 8.578.770.360, e finais X- 560.538.130, Y- 8.578.770.200, Folha Sidad 123.430, passa a ser denominado **Rua Aveiro**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL


Chefe de Gabinete do Prefeito


PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM			Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		Data de Emissão	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR		FL. 02		22/01/2016	
Nome Completo do Logradouro			Rua Le Champ		Cidade Logradouro		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
Relativo ao 1º Trecho:			Folha SICAID	Parcelamento	SERVIDOR		MAT.	
			142330	Le Parc Residential Resort	6123		Jurek	
Logradouro Limite Inicial:			Nome Completo do Logradouro Inicial		Cód. Logradouro		Cód. Logradouro	
			Rua Le Parc		24209		24209	
Logradouro Limite Final:			Nome Completo do Logradouro Final		Cód. Logradouro		Cód. Logradouro	
			Rua Le Parc		24209		24209	
								
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Situação aprovada em 16/10/2007 - Alvará nº 16064								
Chefe de Setor			Subsecretário		Coordenadora		Subsecretária	
Sérgio Pinto			Sérgio Pinto		Sérgio Pinto		Sérgio Pinto	
Encarregado			Encarregado		Encarregado		Encarregado	
Matrícula 363			Matrícula 377		Matrícula 365		Matrícula 377	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000								

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM			Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG		Data de Emissão	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR		FL. 02		04/11/2015	
Nome Completo do Logradouro			Rua Aveiro		Cidade Logradouro		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
Relativo ao 1º Trecho:			Folha SICAID	Parcelamento	SERVIDOR		MAT.	
			123430	Residencial Lagoa da Paixão - Setor 01	6123		24475	
Logradouro Limite Inicial:			Nome Completo do Logradouro Inicial		Cód. Logradouro		Cód. Logradouro	
			Rua Morada da Lagoa		23526		23526	
Logradouro Limite Final:			Nome Completo do Logradouro Final		Cód. Logradouro		Cód. Logradouro	
			Rua Morada da Lagoa		23526		23526	
								
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 Eixo de logradouro implantado de acordo com a Planta de Partição Urbanística aprovada em 16/12/2014 - Alvará nº 21132								
Chefe de Setor			Subsecretário		Coordenadora		Subsecretária	
Sérgio Pinto			Sérgio Pinto		Sérgio Pinto		Sérgio Pinto	
Encarregado			Encarregado		Encarregado		Encarregado	
Matrícula 363			Matrícula 377		Matrícula 365		Matrícula 377	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000								

LEI N.º 9.432/2018

Denomina de **Evora** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O logradouro n.º 24476, que tem início na Rua Morada da Lagoa, codlog n.º 23526, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.483,910, Y - 8.578.743,340, e finais X - 560.515,060, Y - 8.578.832,810, Folha Sicad 123.430, passa a ser denominado **Rua Evora**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2.º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI N.º 9.433/2018

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Dia Municipal do Trânsito".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 11 de outubro como "Dia Municipal do Trânsito".

Art. 2.º O Poder Público Municipal poderá, através dos órgãos competentes, promover palestras, seminários e todas as ações que promovam novos conhecimentos relativos à educação e conscientização no trânsito.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado desde, 26/12/2018, **ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR**, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ERIC SOBRAL SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DURVAL SAMUEL DE SOUSA NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 23/11/2018, **RICARDO DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Monitoramento e Análises das Ações Climáticas e Sistemas de Alertas - Coordenadoria de Ações de Contingência, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1507/2018 - SEMOP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/04/2018, o servidor **FABIO AMARAL BARBOSA**, matrícula 813488, do Cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, código 60001, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 23/11/2018, **RICARDO DE SOUZA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Análise do Clima e Sistemas de Alerta, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM		Data de Emissão	
Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN		04/11/2015	
Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG			
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Nome Completo do Logradouro		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
Rua Evora		FL. 02	
Relativo ao 1.º Trecho:		SERVIDOR	
Folha SICAD	Parcelamento	MAT. 24476	
123430	Residencial Lagoa da Paixão - Setor 01	MAT. 123	
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial	Cód. Logradouro	
	Rua Morada da Lagoa	23526	
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final	Cód. Logradouro	
	Rua Evora	24476	

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS
Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 -
Eixo de Logradouro implantado de acordo com a Planta de Partido Urbanístico aprovada em 16/12/2014 - Alvará nº 21132

Titular do Setor Alton Oliveira - Encarregado Matrícula 361	Chefe de Setor Sergio Pinto - Titular do CIN/SBLOG	Subcoordenador Edson Aguiar MAT. 365	Coordenadora Elba Guimarães Varga - Casa Central de Informação e Produção de Documentos Urbanísticos e de Informação	Subsecretaria Sérgio Guanabara Subsecretaria / SUCOM
---	---	---	---	---

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
N° PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1047/2018	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	7° E 8°

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA		
N° PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1391/2018	DENIS RODRIGUES DE AZEVEDO	1°

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE****TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo n°: 39254/2018
Interessado: ADAILTON SANTANA MOREIRA
(Inscrição imobiliária n° 375.708-0)

Processo n°: 62106/2018
Interessado: ANA LELIA ALMEIDA DA SILVA
(Inscrição imobiliária n° 360.868-9)

Processo n°: 61845/2018
Interessado: CARLOS BARBOSA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 532.959-0)

Processo n°: 62023/2018
Interessado: CLOVIS GONÇALVES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 452.361-0)

Processo n°: 38658/2018
Interessado: CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 441.500-0)

Processo n°: 62781/2018
Interessado: GERSON CORREIA DA SILVA
(Inscrição imobiliária n° 375.800-1)

Processo n°: 58667/2018
Interessado: INÁCIA BORGES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 355.396-5)

Processo n°: 59692/2018
Interessado: JOÃO BATISTA PINHEIRO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 431.104-3)

Processo n°: 38423/2018
Interessado: JOSE JORGE MARTINS FARINI
(Inscrição imobiliária n° 539.624-7)

Processo n°: 61940/2018
Interessado: JOSÉ ROBERTO DE JESUS SACRAMENTO
(Inscrição imobiliária n° 452.476-4)

Processo n°: 62168/2018
Interessado: LENILTON LAUDELINO DA SILVA
(Inscrição imobiliária n° 362.552-4)

Processo n°: 61625/2018
Interessado: LUZIA MENEZES SOUZA
(Inscrição imobiliária n° 365.644-6)

Processo n°: 37916/2018
Interessado: MARIA DE LOURDES DE LIMA
(Inscrição imobiliária n° 431.646-0)

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE**TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n° 60108/2018
Interessado: ADMILSON MARQUES DE SOUSA
(Inscrição imobiliária n° 561.291-8)

Processo n° 59631/2018
Interessado: ALDINEI PEREIRA ARAGÃO
(Inscrição imobiliária n° 573.446-0)

Processo n° 58086/2018
Interessado: ARLINDO BARBOSA ASSUNÇÃO
(Inscrição imobiliária n° 573.596-3)

Processo n° 57808/2018
Interessado: CARLOS ALBERTO LOPES MARTINS
(Inscrição imobiliária n° 573.598-0)

Processo n° 58993/2018
Interessado: CARLOS ANIBAL FERREIRA MATOS
(Inscrição imobiliária n° 573.488-6)

Processo n° 60504/2018
Interessado: CRISTINA DE CARVALHO FRANÇA
(Inscrição imobiliária n° 582.290-4)

Processo n° 58200/2018
Interessado: CRISTHIANE NUNES BITTENCOURT BASTOS
(Inscrição imobiliária n° 625.339-3)

Processo n° 57783/2018
Interessado: DOUGIVAN OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 582.466-4)

Processo n° 60369/2018
Interessado: EDNILSE MARY SILVA SOUZA
(Inscrição imobiliária n° 564.201-9)

Processo n° 59324/2018
Interessado: GILBÉLIA ELISEU DE SOUSA NASCIMENTO PEDREIRA
(Inscrição imobiliária n° 565.119-0)

Processo n° 58943/2018
Interessado: GUTEMBERG JOSÉ DOS REIS
(Inscrição imobiliária n° 566.293-1)

Processo n° 57667/2018
Interessado: ISRAEL DA CRUZ
(Inscrição imobiliária n° 582.376-5)

Processo n° 60624/2018
Interessado: IVE ANE CASTRO STANCHI
(Inscrição imobiliária n° 629.583-5)

Processo n° 58573/2018
Interessado: JORGE DE OLIVEIRA DIAS
(Inscrição imobiliária n° 582.336-6)

Processo nº 57400/2018
Interessado: JOSÉ ROGÉRIO DO NASCIMENTO ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 573.773-7)

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº 61343/2018
Interessado: AIONAN CERQUEIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 631.161-0)

Processo nº 59381/2018
Interessado: ALBINO APOLINARIO DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 567.906-0)

Processo nº 58693/2018
Interessado: ANTONIO JOSÉ COSTA DE FARIAS
(Inscrição imobiliária nº 582.453-2)

Processo nº 58334/2018
Interessado: CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTIAGO
(Inscrição imobiliária nº 599.624-4)

Processo nº 59376/2018
Interessado: CARLOS MAGNO SILVA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 582.694-2)

Processo nº 54034/2018
Interessado: CREMILDA PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 582.403-6)

Processo nº 58524/2018
Interessado: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 571.129-0)

Processo nº 59970/2018
Interessado: FRANCISLENE SOUZA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 589.738-6)

Processo nº 57903/2018
Interessado: IRACY LIMA FONSÊCA
(Inscrição imobiliária nº 573.623-4)

Processo nº 59852/2018
Interessado: JULIO CESAR PARANHOS DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 582.734-5)

Processo nº 60207/2018
Interessado: JURACY ALMEIDA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 582.387-0)

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº 61343/2018
Interessado: AIONAN CERQUEIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 631.161-0)

Processo nº 59381/2018
Interessado: ALBINO APOLINARIO DE SANTANA

(Inscrição imobiliária nº 567.906-0)

Processo nº 58693/2018
Interessado: ANTONIO JOSÉ COSTA DE FARIAS
(Inscrição imobiliária nº 582.453-2)

Processo nº 58334/2018
Interessado: CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTIAGO
(Inscrição imobiliária nº 599.624-4)

Processo nº 59376/2018
Interessado: CARLOS MAGNO SILVA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 582.694-2)

Processo nº 54034/2018
Interessado: CREMILDA PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 582.403-6)

Processo nº 58524/2018
Interessado: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 571.129-0)

Processo nº 59970/2018
Interessado: FRANCISLENE SOUZA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 589.738-6)

Processo nº 57903/2018
Interessado: IRACY LIMA FONSÊCA
(Inscrição imobiliária nº 573.623-4)

Processo nº 59852/2018
Interessado: JULIO CESAR PARANHOS DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 582.734-5)

Processo nº 60207/2018
Interessado: JURACY ALMEIDA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 582.387-0)

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"**

DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº:49019/2018
Interessado: DULCINEI DE AZEVEDO ALVES SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 280.926-5)

Processo nº:58681/2018
Interessado: LOURIVAL GOMES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 382.016-5)

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal, em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
CGA	033.162/001-32
CNPJ	14.825.756/0001-84
PROCESSO N.	22542/2018
AUTO DE INFRAÇÃO	880027.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	RMI-OBRIÇÃO ACESSÓRIA. NFSE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/13E 9.279/17.OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013.

CONTRIBUINTE	ROSEMARY CARVALHO MUNIZ
NOME FANTASIA	10º OFICIO DE NOTAS DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	418.554/001-27
CNPJ/ CPF	13.477.070/0001-87
PROCESSO N.	55.018/2016
NFL Nº	413.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2013 E JANEIRO, FEVEREIRO E ABRIL DE 2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	JOÃO BORGES HOGUET NETO - CPF 029.195.595-91
NOME FANTASIA	7º OFICIO DO REGISTRO GERAL DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	423.404/001-44
CNPJ/ CPF	32.606.121/0001-78
PROCESSO N.	41.200/2016
NFL Nº	235.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012 A JUNHO 2013. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
CGA	033.162/001-32
CNPJ	14.825.756/0001-84
PROCESSO N.	22544/2018
AUTO DE INFRAÇÃO	880025.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	RMI-OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NFSE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DAS LEIS 7.727/09 E 8.421/13

CONTRIBUINTE	ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
CGA	033.162/001-32
CNPJ	14.825.756/0001-84
PROCESSO N.	22536/2018
NFL	163.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	TFF/2014 A 2018 -- ALTERAÇÃO DE FAIXA DE "C" PARA "D" - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
CGA	033.162/001-32
CNPJ	14.825.756/0001-84
PROCESSO N.	22540/2018
AUTO DE INFRAÇÃO	880026.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	RMI-OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NFSE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/13 E 9.279/17. OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOÃO BORGES HOGUET NETO - CPF 029.195.595-91
NOME FANTASIA	7º OFICIO DO REGISTRO GERAL DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	423.404/001-44
CNPJ/ CPF	32.606.121/0001-78
PROCESSO N.	41.204/2016
NFL Nº	236.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	JOÃO BORGES HOGUET NETO - CPF 029.195.595-91
NOME FANTASIA	7º OFICIO DO REGISTRO GERAL DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	423.404/001-44
CPF	32.606.121/0001-78
PROCESSO N.	41.206/2016
AI Nº	880075.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RATIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º, DO ART. 1º DO DEC. 18.019/2007, C/C ART. 108 DA LEI 7.186 COM ALTERAÇÕES DAS LEIS 7.727/2009 E 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	JOÃO BORGES HOGUET NETO - CPF 029.195.595-91
NOME FANTASIA	7º OFICIO DO REGISTRO GERAL DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	423.404/001-44
CPF	32.606.121/0001-78
PROCESSO N.	41.208/2016
AI Nº	880065.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RATIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, A PARTIR DE 01/01/2014 ARTIGO 108 § 5º, DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADA A SEFAZ/DGRM07/2013.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS NETO
CGA	378.222/001-03
CNPJ	07.103.225/0001-12
PROCESSO N.	37.579/2018
NFL	261/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	ISS - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS O ARTIGO 105 E O § 5º DO ARTIGO 108 DA MESMA LEI, (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013) E A INSTRUÇÃO NORMATIVA-SEFAZ 07/2013 (PERÍODO A PARTIR DE 01/12/2013). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM A REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 (PERÍODO A PARTIR DE 01/12/2013).

CONTRIBUINTE	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ERA NOVA LTDA- ME
REPRESENTANTE LEGAL	JUAREZ DE OLIVEIRA-DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CGA	238.663/001-24
CNPJ	05.962.313/0001-44
PROCESSO N.	34116/2015
NFL	113.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS-ARBITRAMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. RESTOU COMPROVADA A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE NOVEMBRO/10 A NOVEMBRO/13, VEZ QUE NÃO DECLARAVA A RECEITA AUFERIDA MENSAL. AMPARO NOS ARTS.104, 105 E 106 DA TODOS DA LEI 7.186/06 C/C O DECRETO 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN . CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE	BANCO DO BRASIL S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595
CGA	010.559/030-15
CNPJ	00.000.000/4104-11
PROCESSO N.	28617/2018
NFL N°	217.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR CPF 185.381.505-53
NOME FANTASIA	CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA N° 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	411.317/001-59
CPF	14.901.251/0001-51

PROCESSO N.	45.345/2016
AI N°	880094.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RATIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º, DO ART. 1º DO DEC. 18.019/2007, C/C ART. 108 DA LEI 7.186 COM ALTERAÇÕES DAS LEIS 7.727/2009 E 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR CPF 185.381.505-53
NOME FANTASIA	CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA N° 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	411.317/001-59
CNPJ/ CPF	14.901.251/0001-51
PROCESSO N.	45.351/2016
NFL N°	290.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2013 A MARÇO DE 2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR CPF 185.381.505-53
NOME FANTASIA	CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA N° 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	411.317/001-59
CNPJ/ CPF	14.901.251/0001-51
PROCESSO N.	45.353/2016
NFL N°	289.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012 A NOVEMBRO DE 2013. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006, ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 PARA OS DEMAIS PERÍODOS.

Salvador, 17 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ROSEMARY CARVALHO MUNI CPF 039.960.185-68
NOME FANTASIA	10º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA N° 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	418.554/001-27
CPF	13.477.070/0001-87
PROCESSO N.	55.026/2016
AI N°	880134.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RATIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO E ABRIL DE 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGO- 108 § 5º DA LEI 7.186 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADO IN SEFAZ/DGRM 07/2013.

CONTRIBUINTE	ROSEMARY CARVALHO MUNIZ
NOME FANTASIA	10º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	418.554/001-27
CNPJ/ CPF	13.477.070/0001-87
PROCESSO N.	55.031/2016
NFL Nº	412.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012 A NOVEMBRO DE 2013. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006, PARA O PERÍODO ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, PARA OS DEMAIS PERÍODOS.

CONTRIBUINTE	ROSEMARY CARVALHO MUNI CPF 039.960.185-68
NOME FANTASIA	10º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	418.554/001-27
CPF	13.477.070/0001-87
PROCESSO N.	55.024/2016
AI Nº	880133.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RATIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º, DO ART. 1º DO DEC. 18.019/2007, C/C ART. 108 DA LEI 7.186 COM ALTERAÇÕES DAS LEIS 7.727/2009 E 8.421/2013.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI- CONVITE

CONTRIBUINTE	RULLI PARTICIPAÇÕES
REPRESENTANTES	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA(OAB/BA 14754); FABIANA ACTIS DE SENA (OAB/BA 20569)
PROCESSOS Nº	13023/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

MARIA AMALIA COELHO MIRANDA DE ALMEIDA
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4447-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.265-9
RECORRENTE: JOSÉ MANUEL RIBEIRO ATAÍDE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALTERAÇÃO CADASTRAL. APLICAÇÃO DO ART. 4º, § 4º. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECLARAÇÃO, DE OFÍCIO, DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1 - Ocorrido alteração de elementos cadastrais entre os exercícios de 2013 e 2014, procedeu-se a correção no lançamento referente ao IPTU/TRSD 2018 nos termos do Art. 4º, § 4º da Lei nº 8.473/2013. 2. A decisão de primeira instância não examinou nenhuma das questões suscitadas pelas partes, valendo-se de argumentos não suscitados pela parte. 3. É nula a decisão que não enfrenta as especificidades do caso concreto, valendo-se de generalidade. 4. Órgão julgador de segunda instância não deve tratar das matérias

de direito não decididas pela instância inferior, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição. **RECURSO CONHECIDO CUJA ANÁLISE FICA PREJUDICADA. PARA DECLARAR NULA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA NOVA DECISÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 29691-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 335 - 2017 - TFF
NOTIFICANTE (S): EDIVAL PASSOS SOUZA
RECORRENTE: LAYTYNHER CENTRO DE ODONTOLOGIA DA BAHIA S/S - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LÍVIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

EMENTA - TFF. MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL PARA FAIXA DE RECEITA SEGUINTE. REVISÃO DE LANÇAMENTO FISCAL. POSSIBILIDADE. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. Inocorrência. Processo que se desenvolveu de forma regular, tendo o Contribuinte sido intimado para intervir, ocasião em que teve a oportunidade de apresentar os documentos que entendia pertinentes. Recorrente que alega falta de oportunidade para apresentação de documentos, mas que contraditoriamente não os apresenta, nem por ocasião da defesa e nem por ocasião da interposição do recurso. Ausência de qualquer violação às prerrogativas processuais. Inexistência de qualquer impugnação aos valores apurados. Notificação lavrada de forma regular. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO Nº: 29695-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 333 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): EDIVAL PASSOS SOUZA
RECORRENTE: LAYTYNHER CENTRO DE ODONTOLOGIA DA BAHIA S/S - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LÍVIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

EMENTA - ISS. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO DE PARTE DO ISS DEVIDO. DESCABIMENTO DO REGIME DE RETENÇÃO. Tratando-se de Contribuinte submetido à tributação diferenciada, por alíquota fixa, não há que se falar em retenção. AUSÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO DO RESTANTE DO PERÍODO INVESTIGADO. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. Inocorrência. Processo que se desenvolveu de forma regular, tendo o Contribuinte sido intimado para intervir, ocasião em que teve a oportunidade de apresentar os documentos que entendia pertinentes. Recorrente que alega falta de oportunidade para apresentação de documentos, mas que contraditoriamente não os apresenta, nem por ocasião da defesa e nem por ocasião da interposição do recurso. Ausência de qualquer violação às prerrogativas processuais. Inexistência de qualquer impugnação aos valores apurados. Notificação lavrada de forma regular. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO Nº: 61192-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 720 - 2017 - TFF
NOTIFICANTE (S): JAILTON AMORIM DE MIRANDA
RECORRENTE: COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

EMENTA - TFF. MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL PARA FAIXA DE RECEITA SEGUINTE. REVISÃO DE LANÇAMENTO FISCAL. POSSIBILIDADE. Alterado o critério fático, baseado em declaração incompleta do contribuinte, tem-se como possível a revisão do lançamento fiscal, em decorrência da existência de erro de fato. Viabilidade da aplicação de multa e encargos moratórios, com espeque nos artigos 145, 147 e 149 do CTN c/c artigo 142 do CTRMS. ESCOLHA DA ATIVIDADE DE MAIOR VALOR, QUANDO PRESTADAS MULTIPLAS ATIVIDADES. Diante da indicação, pela contribuinte, de diversas atividades em seu contrato social, deve o Fisco presumir que todas são potencialmente exercidas, podendo eleger como critério de tributação a atividade de maior valor, salvo prova em contrário, a cargo do contribuinte. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9739-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 21.999-1
RECORRENTE: PATRIMONIAL DA COSTA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA - IPTU. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NULIDADE
1. A decisão de primeira instância não examinou nenhuma das questões suscitadas pelas partes, valendo-se de argumentos não suscitados pela parte. 2. A necessidade de fundamentação decorre dos artigos 5º, LIV, e 93, X, da Constituição Federal. 3. É nula a decisão que não enfrenta as especificidades do caso concreto, valendo-se de generalidade. 4. Órgão julgador de segunda instância não deve tratar das matérias de direito não decididas pela instância inferior, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição. 5. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA DECLARAR NULA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA NOVA DECISÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9527-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 714.330-3
RECORRENTE: L & L PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA - IPTU. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NULIDADE
1. A decisão de primeira instância não examinou nenhuma das questões suscitadas pelas partes, valendo-se de argumentos não suscitados pela parte. 2. A necessidade de fundamentação decorre dos artigos 5º, LIV, e 93, X, da Constituição Federal. 3. É nula a decisão que não enfrenta as especificidades do caso concreto, valendo-se de generalidade. 4. Órgão julgador de segunda instância não deve tratar das matérias de direito não decididas pela instância inferior, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição. 5. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA DECLARAR NULA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA NOVA DECISÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5696-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 672.031-5
RECORRENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. VALOR VENAL INFERIOR A R\$ 300.000,00.1. DISPENSA DE LAUDO TÉCNICO. FALTA DE PORVAS - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único da Lei nº 7.186/2006. 2. Ausência de demonstração ou prova capaz de sustentar o quantum requerido **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8164-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.443-6
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1- Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Quanto à redução do valor venal, o contribuinte não trouxe aos autos qualquer prova hábil a desconstituir o lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8407-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 672.031-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único da Lei nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3775-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.165-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7709-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 494.997-8
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência Art. 312-A, Parágrafo Único do Art. 312-A da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	AMARA BRASIL LTDA.
PROCESSO Nº	17767/2017
NFL NºS	92.2017
TRIBUTOS	ISS
ADVOGADO	LEONARDO VINICIUS SANTOS DE SOUZA - OAB/BA 28.531
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, RESPONDER OS QUESTIONAMENTOS E ACOSTAR OS DOCUMENTOS QUE PASSAMOS A SUMARIAR: A) INFORMAR SE OS IMÓVEIS ONDE SÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS, INCLUSIVE OS CEDIDOS OU LOCADOS, TÊM O USO EXCLUSIVO DE UM ÚNICO CLIENTE POR IMÓVEL, OU NÃO, DIVIDINDO O MESMO BEM POR MAIS DE UM CLIENTE; B) ESCLARECER SE OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS POSSUEM A DURAÇÃO EQUIVALENTE AO TEMPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; C) SEGREGAR NOS CONTRATOS OBJETO DO PRESENTE LANÇAMENTO, QUAIS OS BENS FORAM CEDIDOS PELO CLIENTE E OS QUE FORAM LOCADOS; D) REITERAR A NECESSIDADE DA EMPRESA ACOSTAR OS ANEXOS DOS CONTRATOS QUE INTEGRAM A PRESENTE NFL; E) ANEXAR CÓPIAS DE CONTRATOS DE TRABALHO FIRMADOS PELA RECORRENTE E SEUS EMPREGADOS (COLABORADORES); F) DEMAIS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CORROBORAR OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS PELA EMPRESA.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 813/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo PGMS nº 1712/2018,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECIS/CODESAL da Servidora JOSINEIDY BETO CASTRO TORRES, matrícula 810818, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
20626/2018	SMS	JOSETH CLÉRIA VIEIRA RODRIGUES	20
15223/2018	SMS	MARCELLE OLIVEIRA MATTOS	20
13810/2018	SMS	GISELLE ROCHA PINTO	20
21801/2018	SMS	LUIZA DO CARMO DE JESUS	20
20324/2018	SMS	EDVANE DE JESUS FERREIRA	20
22082/2018	SMS	MARIA DA PAIXÃO BORGES SOUZA OLIVEIRA	20
13013/2014	SMS	EMILIO DE JESUS	20
20447/2018	SMS	MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIEIRA	20
22502/2018	SMS	IRALVA LIMA DA CONCEIÇÃO	20
22331/2018	SMS	JOSIANE CARVALHO DE SÃO PEDRO	20
20548/2018	SMS	VERA LUCIA SANTOS SANTANA	20

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
8470/2018	SEMGE	ELIANE DOS SANTOS DA CRUZ
7958/2018	SEMGE	PATRICIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de dezembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 548/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, EDILZA BATISTA DA SILVA, matrícula 874.890, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, do turno vespertino da Unidade de Ensino 0539 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Dezembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 978/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do **Convênio nº 004/2016** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Docente Assistencial de Fonoaudiologia (CEDAF) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia.

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL DE FONOAUDIOLOGIA (CEDAF)	004/2016	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARIA FRANCISCA DE PAULA SOARES	LIVIA MARIA SANTOS DE MENEZES TELMA FERRAZ DA SILVA PATRÍCIA COUTO VIGAS COSTA	ROBERTA SILVA BARRETO	IVEA CAROLINA SANTIAGO SANTANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº037/2018, publicada no DOM nº7.269 de 21 de dezembro de 2018,

Onde se lê: Designar a servidora **AMANDA DE JESUS BARBOZA**

Leia-se: Designar a servidora **AMANDA BARBOZA CORREIA**

Salvador, 26 de dezembro de 2018

JOSE PACHECO MAIA FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
4061/2018	JACKSON LUIS DA SILVA	6º

Salvador, 26 de dezembro de 2018

DANIEL PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**PORTARIA Nº 064/2018**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019, o servidor Etiel Marroni de Jesus Matos Araújo, mat. 873102, Oficial de Gabinete, 50 para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, Grau 53, vinculado ao Setor de Convênios, em substituição por motivo de férias do titular, Michel Beto de Castro Torres.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 18 de dezembro de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA Nº 065/2018

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, mat. 871488, Secretária de Gabinete, grau 51 para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, em substituição por motivo de férias da titular, Valdeci Santos Ramos, mat. 872451.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A
POBREZA, em 18 de dezembro de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 029/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 318ª, realizada em 19 de dezembro de 2018, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Arquivamento das Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos seguintes processos

PR-SPMJ-253/2017
PR-SPMJ-256/2017
PR-SPMJ-263/2017
PR-SPMJ-228/2017
PR-SPMJ-231/2017

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1190, c/c 5.204/1996, 6.266/2003 e em conformidade com a Assembleia Ordinária nº 318ª, realizada em 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos:

PR-SPMJ 530/2018
PR-SPMJ 532/2018
PR-SPMJ 533/2018
PR-SPMJ 534/2018
PR-SPMJ 535/2018
PR-SPMJ 536/2018
PR-SPMJ 537/2018
PR-SPMJ 538/2018
PR-SPMJ 540/2018

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Márcia Rodrigues de Oliveira/Sociedade Recreativa União Santa Cruz - Presidente da Comissão;
Mariana Guedes Silva/Lar da Criança;
Gabriela Maciel Melo/CMDCA.

Art. 3º. Para apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos:

PR-SPMJ 541/2018
PR-SPMJ 543/2018
PR-SPMJ 544/2018
PR-SPMJ 545/2018
PR-SPMJ 546/2018
PR-SPMJ 547/2018

PR-SPMJ 548/2018
PR-SPMJ 549/2018
PR-SPMJ 550/2018

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão;
Ivanete Torres Oliveira Peixoto/Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
Jesse F. Gonçalves/Secretaria de Mobilidade Urbana-SEMOB.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 318ª

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 318ª, a partir das 08h40min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Vera Lucia S. Guimarães e Moisés Nascimento de Santana/Lar Pérola de Cristo; 2. Jaína Santos Lima e Gildásio Francisco de Jesus/ACOPAMEC; 3. Marlene Silva Evaristo dos Santos/Associação Dom Bosco; 4. Nilton Marcelino Santos Oliveira /CECOM; 5. Renildo Barbosa e Alfredo Souza Dorea/IBCM; 6. Márcia Rodrigues de Oliveira/União Santa Cruz; 7. Risalva Cotrim Telles e Mônica Márcia Kalile Passos/GABP; 9. Ivanete Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ; 10. Rebecca Sacramento Alves Cruz/SEMP; 11. Ana Paula Teles Pereira/SMED; 12. Roseli Almeida/SMS; 13. Simone Miranda Silva Barros e Rafael de Jesus Dantas de Oliveira /SPMJ; 14. Dilmir Copque e Jessé F. Gonçalves/SEMOB e convidados, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA, sito à Rua Engenheiro Silva Lima, s/n, Rua Transversal à Av. Joana Angélica, lateral do prédio da Previs (antigo IPS) - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030, para discussão da seguinte pauta do dia: Sessão fechada, das 8h30min às 9h30min: 1. Sindicâncias; 2. O que ocorrer. Sessão aberta, das 9h30min às 12h: 1. Parecer de Câmaras Técnicas; 2. Relatório da X Conferência Municipal para o CECA; 3. Planejamento Estratégico; 4. Recesso do CMDCA; 5. Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares; 6. O que ocorrer. Na sessão fechada foi deliberado que será publicada a retificação da comissão de sindicância referente a Resolução 020/2018, substituindo Dorilda Seixas Pimenta por Dilmir Copque, bem como a publicação de duas comissões de sindicância - a primeira composta por: Vera Lúcia (Lar Pérolas de Cristo), Ivanete Peixoto (SEFAZ) e Jessé Gonçalves (SEMOB) responsáveis pelos seguintes processos: PR-SPMJ 541/2018; PR-SPMJ 543/2018; PR-SPMJ 544/2018; PR-SPMJ 545/2018; PR-SPMJ 546/2018; PR-SPMJ 547/2018; PR-SPMJ 548/2018; PR-SPMJ 549/2018; PR-SPMJ 550/2018 e a segunda por: Márcia Oliveira (União Santa Cruz), Mariana Guedes (Lar da Criança) e Gabriela Maciel (CMDCA) responsáveis pelos seguintes processos: PR-SPMJ 530/2018; PR-SPMJ 532/2018; PR-SPMJ 533/2018; PR-SPMJ 534/2018; PR-SPMJ 535/2018; PR-SPMJ 536/2018; PR-SPMJ 537/2018; PR-SPMJ 538/2018; PR-SPMJ 540/2018. Foi aprovado o parecer de arquivamento da Comissão de Sindicância referente aos processos: PR-SPMJ 253/2017 - PR-SPMJ 256/2017 - PR-SPMJ 263/2017 - PR-SPMJ 228/2017 - PR-SPMJ 231/2017. Será feito o envio do arquivo do Plano de Acolhimento Institucional para os Conselheiros de Direitos. Na sessão aberta a IBCM entregou o prêmio "Amigo Solidário" ao Presidente do CMDCA, Renildo Barbosa, que é uma das autoridades homenageadas por apoiarem a instituição e a luta contra o HIV - AIDS e outras DST's durante o ano. Iniciada a pauta foi aprovado o parecer da Intercâmara de Políticas Públicas Orçamento e Fundo constando de: 1. Verificação da situação do Projeto MÍDIA DE MARÉ no valor R\$199.990,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais) para captação externa, apresentado pela Organização Não Governamental Ação Pela Cidadania analisado na reunião de 03 de outubro de 2018, solicitado adequações. O referido projeto retornou com as adequações solicitadas agora em nome do Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga - IMA como entidade proponente, justificando a impossibilidade de a entidade anterior assumir mais um projeto. A intercâmara acata a solicitação e aprova as adequações. 2. O Instituto de Responsabilidade e Investimento Social - IRIS apresentou as adequações solicitadas referentes ao Projeto REMO SEM FRONTEIRA no valor R\$228.641,92 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para captação externa, a intercâmara reanalisou as mesmas e concluiu que a instituição não contemplou todas as sinalizações, conforme descrito: Não adequou os quadros financeiros; não retirou jovens e adultos da proposta apresentada. 3. O Instituto de Ação Social pela Música - IASPM apresentou o Projeto PARQUE DA MÚSICA no valor R\$317.134,31 (Trezentos e dezessete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavo) para captação externa, os membros da Intercâmara solicitaram a presença de um representante da instituição para maiores esclarecimentos na próxima reunião. 4. A instituição Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil apresentou o Projeto COBERTOS DE AMOR no valor R\$159.940,81 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavo) para captação externa, a intercâmara analisou o projeto e solicitou justificativa quanto à necessidade de passagens aéreas citadas no plano de trabalho. 5. Análise de documentos: Of. 614/2018 IDEA nº 003.9.196511/2018 - referente ao atendimento de uma criança pelo CT IV, a intercâmara encaminha o mesmo para a técnica Edna Tosta responder com o apoio da Secretária Executiva; Of. 620/2018 IDEA nº 003.9.62069/2018 - referente a informações sobre reunião que será realizada com os Conselheiros Tutelares e a rede, para se discutir o fluxo de atendimento de crianças recém-nascidas, oriundas de famílias em situação de rua, a intercâmara decide levar o assunto como pauta para assembleia e sugere uma reunião com a rede para responder ao MP; Of. 500/2018 IDEA nº 003.9.111521/2018 - referente a Recomendação que trata sobre a necessidade de cautelas, afim de evitar a formação indevida de vínculos afetivos entre adultos padrinhos/voluntários e crianças, especialmente daquelas com possibilidade de reintegração à família de origem ou extensa, bom como, de inserção em famílias substitutas na forma de adoção. A intercâmara acusa ciência e encaminha para conhecimento das demais câmaras técnicas do Conselho. O Presidente informou aos presentes que diante da urgência e por já terem sido analisados pela Intercâmara ele assinou a declaração de aprovação dos Projetos ad referendum dos Projetos que foram analisados e aprovados. O ad referendum foi aprovado pelo Colegiado. Foi aprovado o parecer da Câmara Técnica de Registro e Inscrição constando de: Deliberação do Certificado de Renovação de Registro Provisório concedido

por mais 60 dias para Fundação Cidade Mãe. Aguardando Agendamento da visita técnica dos membros da Câmara para deferir a nova Renovação. Deferimento dos processos de Registro e Renovação de Registro das Entidades Associação Bom Samaritano - RENOVAÇÃO; Associação Doutores D'Alma - REGISTRO; Associação Beneficente Pernambuco - RENOVAÇÃO; Casa de Augusto Omolú - REGISTRO; Associação Beneficente Padre José Pinto- REGISTRO; Associação Fabrika Cultural- RENOVAÇÃO; VIDA - Valorização Individual do Deficiente Anônimo - RENOVAÇÃO e foi indeferido o processo de Renovação de Registro da Entidade CESEP - Centro Suburbano de Educação Profissional. Aprovação do Programa de Aprendizagem - Fábrica Cultural. Em relação a Projetos do ano de 2016 que foram aprovados neste Conselho para concorrerem a alguns editais externos e que não foram contemplados e foi solicitado a equipe técnica do CMDCA que entrasse em contatos com essas instituições para que manifestassem interesse em continuar ou não no banco de dados de Projetos deste Conselho, aguardando captação externa de recursos e que se caso houvesse o interesse em permanecer que encaminhassem um novo plano de trabalho e uma síntese do Projeto. Dez instituições responderam e estarão fazendo parte do Banco de Dados doe Projetos para financiamento via captação externa, sendo estes: Projeto Andaime: Aprimorando o Ensino, Danças Populares e Noções Básicas de Informática da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes; Projeto Cidadania na Tela da Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube das Mães; Projeto Esporte Educativo do Instituto Pedro Barbosa; Projeto Formando Cidadão Comprometido do Grupo Beneficente da Rua Sete de Abril e Adjacências; Projeto Clave de Sol - Saúde Através da Música do MAPI - Ministério de Adoração Profética Internacional; Projeto Educação: Um Compromisso da Família, da Escola e da Sociedade da Associação Bahiana de Equoterapia; Projeto Saúde e Qualidade de Vida de Mãos Dadas com Segmentos da Sociedade também da Associação Bahiana de Equoterapia; Projeto Estação Boxe - Expresso Liberdade da Associação Cultural Linha Oito - ACL8; Projeto Liberdade no Karatê, também da Associação Cultural Linha Oito - ACL8; Projeto Expressão Digital da Associação os Amigos de Clara Amizade Brasil - Bahia. O Presidente registrou que por um erro de digitação não foi escrito na pauta o ponto Conselho Tutelar e solicitou ao Colegiado para inserir o ponto, o que foi aceito pelos Conselheiros. A palavra foi passada para a Conselheira Tutelar Ângela Paz que iniciou abordando sobre a situação do cartão de passagem de gratuidade no transporte público dos Conselheiros Tutelares que ainda não faz integração ônibus - ônibus e nem ônibus - metrô, apesar das diversas solicitações e reuniões realizadas. Relatou que a SEMOB está fazendo um levantamento da situação para que ainda este mês a integração ônibus - ônibus seja liberada. Já a integração ônibus - metrô levará um pouco mais de tempo para se chegar a uma solução porque depende também do Governo do estado e da CCR Metrô. Sobre a paralisação das atividades dos Conselhos Tutelares, Ângela sinalizou que ocorreu por falta de estrutura de trabalho nas sedes dos Conselhos, desde problemas nas sedes a falta de computadores e pessoal e que após reunião com reunião dos Conselheiros Tutelares realizada na última segunda-feira com a participação do Vice Prefeito, Secretário da SEMGE e o Presidente do CMDCA na qual foi concedido o aumento de 2,5% nos salários dos Conselheiros Tutelares a partir de janeiro de 2019; a regularização do plano de saúde para a categoria até sexta-feira 21/12/2018; reposição dos computadores nas sedes dos Conselhos, chegarão 6 computadores para cada unidade até a primeira quinzena de janeiro de 2019; serão trocados os dezoito carros dos Conselhos Tutelares por carros modelo Doblô locadas pela prefeitura até que o Kit de Equipamentos dos Conselhos Tutelares seja encaminhado pelo Governo Federal; a reforma das unidades será iniciada pelo Conselho Tutelar XVII - Pituba; os profissionais de segurança (Guardas Municipais) serão relocados após estudo da CGM, para atuarem nas sedes. Serão também encaminhados funcionários para o administrativo e de serviços gerais para os Conselhos que estão sem esses profissionais. Diante do que foi acordado, em Assembleia, os Conselheiros Tutelares de Salvador deliberaram por suspender a paralisação e retornar ao seu funcionamento normal. O Conselheiro Tutelar Walmir pediu apoio ao plenário em relação ao pedido encaminhado à SEMPS de não reforma da sede do CT XVII - Pituba e sim de mudança de local, uma vez que a atual sede foi construída em cima de uma área que possui um córrego e por conta disso sempre apresenta problemas em sua estrutura e riscos de desabamento, conforme relatório técnico de engenheiros. Relatou também que recebeu uma ligação na qual um preposto da Prefeitura informou que o Prefeito deliberou por reforma e não mudança de local, por isso, o Conselho Tutelar VXII irá permanecer nesta sede. O Presidente solicitou ao CT Walmir que encaminhe documento ao CMDCA formalizando esta fala, bem como, informando o nome do preposto que fez a ligação para que este Conselho possa tomar as devidas providências, sendo uma delas o agendamento de reunião com a atual mesa de negociação. O Colegiado também deliberou que seja encaminhado ao CMDCA o relatório elaborado no ano de 2017 para ser socializado e os Conselheiros de Direito estarão a partir de janeiro fazendo visita a todas as sedes dos Conselho Tutelares. No ponto de pauta Planejamento estratégico do CMDCA será disponibilizado para consulta o formulário para construção deste documento, bem como, a última versão elaborada e assim todos poderão opinar e discutir na próxima Assembleia do CMDCA. Foi lido e aprovado por unanimidade o relatório da X Conferência Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente que será encaminhado ao CECA. Em relação ao Recesso do CMDCA a proposta do Presidente de seguir o calendário do Decreto do Prefeito ganhou por 12 votos a favor e dois contras. No ponto Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares o Presidente relatou os ofícios que já foram encaminhados ao TRE, SEMPS, SPMJ e MP e os retornos obtidos, além de registrar que amanhã (20/12) acontecerá a reunião da Comissão responsável pela elaboração do referido Processo. Em o que ocorrer o Presidente apresentou o folder do CMDCA elaborado pelo UNICEF e após algumas discussões foi acordado que apenas constará o nome das instituições e órgãos que tem assento neste atual colegiado e não o nome dos atuais Conselheiros de Direito e contará o nome dos atuais Presidente e Vice-presidente e que também será encaminhada a CIPÓ para eventuais contribuições e ajustes, as peças também serão disponibilizadas em formato que possam ser socializadas nas redes sociais. O Presidente mostrou por slides o prédio da antiga Faculdade Baiana de Direito, que possui mais de 1.500 m² de área construída, acessibilidade, vagas para veículos e pontos de ônibus próximos como possível local para nova sede do CMDCA e outros Conselhos Municipais para ser encaminhado para o executivo seguir com os tramites de locação; o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente também apresentou o modelo de crachá para Conselheiros de Direito e Equipe Técnico que foram aprovados pelo Colegiado e serão encaminhados à SPMJ para confecção, bem como, foi aprovada a produção de uma carteirinha para as instituições registradas no CMDCA. A representante do FMDCA, Rita Rios, apresentou a prestação de contas do FMDCA que também será encaminhada para todos os Conselheiros de Direito. O Senhor Cesar Montes, presidente da FUNDACEM agradeceu a parceria estabelecida com a atual gestão do CMDCA

e apresentou este Conselho com um quadro de uma foto retirada na segunda Capacitação para Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares. Finalizada a pauta o Presidente agradeceu a participação de todos nesta última Assembleia do CMDCA em 2018, pontuando as realizações deste novo Colegiado no segundo semestre de 2018 e desejou votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo, às 11h 42min.

Sala das Sessões.

Salvador, Bahia, 19 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na resolução N.º 020/2018, publicada no DOM de 27 de novembro de 2018, onde se lê:

Art. 2.º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Simone Miranda Silva Barros/Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Gildasio Francisco de Jesus/Associação Paroquial dos Moradores de Mata escura e Calabêto - ACOPAMEC
Dorilda Seixas Pimenta Vasconcelos/ Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB;

Leia-se:

Simone Miranda Silva Barros/Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Gildasio Francisco de Jesus/Associação Paroquial dos Moradores de Mata escura e Calabêto - ACOPAMEC
Dilmar Copque/Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB;

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 10/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
314597	13298/18	PREMIUM PRODUÇÕES CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	02.244.972/0001-57	LIVIA KALID	R\$2.644,74

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 19/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604040	48090/18	QUEIROZ OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA	21.914.614/0001-59	LIVIA KALID	R\$478,28

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 26/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604993	58247/18	ACJ RESTAURANTE LTDA	07.534.742/0001-46	VIVIANE MIRANDA	R\$369,07
604980	51233/18	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A.	27.950.582/0001-23	LIVIA KALID	R\$124,35

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 26 de DEZEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 1032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMGE: N.º 451/2018.
PROCESSO SEMGE: N.º 5816/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE: N.º 166/2018.
EMPRESA: Comtech Informática Ltda.
CNPJ: 00.895.371/0001-89.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores) com manutenção.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.568,58 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 18/12/2018

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 447/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento " **VIGÍLIA DA VIRADA 2018**", promovida pela Igreja Internacional da Graça de Deus, conforme solicitação feita através do processo n.º 76308-2018, e Licenciamento CLE / SEMTEL n.º 924/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Interditar o tráfego de veículos, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho), trecho compreendido entre o Wish Hotel da Bahia e a Rua Forte de São Pedro, **das 05:00 do dia 30 de dezembro de 2018 às 03:00 do dia 01 de janeiro de 2019.**

Art. 2.º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3.º - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4.º - O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 5.º - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 6.º - O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 7.º - O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

Art. 8.º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA IV, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 434/2018 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 181220154647

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO OLIVA DE SOUZA	77198-2018	T924300091	INDEFERIDO
AIRLENE GAMOSA DOS SANTOS	77233-2018	T034800327	INDEFERIDO
ALOISIO DE OLIVEIRA REIS	77130-2018	M000029378	INDEFERIDO
ANDERSON MENESES SANTOS	77560-2018	T911302691	INDEFERIDO
ANNE LYDSE OLIVEIRA DE CARVALHO	76778-2018	R004843178	INDEFERIDO
ANNE LYDSE OLIVEIRA DE CARVALHO	76779-2018	R004843187	INDEFERIDO
ANTONIO INACIO QUESADO	77275-2018	T918301440	INDEFERIDO
ARMANDO SANTIAGO FRU TUOSO	76675-2018	T920000429	INDEFERIDO
AUGUSTO DOS REIS OLIVEIRA	76964-2018	R004848556	INDEFERIDO
BETINA ALCANTARA SALES	76701-2018	B000750420	INDEFERIDO
CARLINDA GOMES DOS SANTOS	76351-2018	T921200774	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE COSTA DA SILVA	77393-2018	T069001569	INDEFERIDO
CATARINA FERREIRA FREITAS	77545-2018	R004868413	INDEFERIDO
CATIA SIRLENE SILVA DOS SANTOS	77053-2018	T069001455	INDEFERIDO
CICERO CAVALCANTE DE LACERDA FILHO	77110-2018	R004850167	INDEFERIDO
CLEBISON SILVA DE JESUS	77115-2018	T048901316	INDEFERIDO
CLEBISON SILVA DE JESUS	77117-2018	T920000403	INDEFERIDO
DANIEL PURIFICACAO MOURA	77295-2018	T235000145	INDEFERIDO
DIEGO DIAMANTINO SANTOS	78016-2018	T923800220	INDEFERIDO
DOURIVAL LEMOS FERNANDES JUNIOR	76877-2018	T933600057	INDEFERIDO
EDER DOS SANTOS TORRES	77009-2018	R004843045	INDEFERIDO
EDJANIO DA CRUZ OLIVEIRA	77502-2018	T071504484	INDEFERIDO
EDNEI SOARES DE BRITO DAS NEVES	77953-2018	T918301779	INDEFERIDO
EMANUELLE BARBOSA CABRAL	77967-2018	T013700928	INDEFERIDO
EVANDESU OLIVEIRA SIDRONIO	77659-2018	T067600090	INDEFERIDO
FABIO LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS	76297-2018	T918300780	INDEFERIDO
FABRICIO SOUZA DE SENA	77179-2018	T060201177	INDEFERIDO
FERNANDA MARTINS DE ANDRADE	77558-2018	T924200513	INDEFERIDO
FERNANDA NASSIFF NEVES CARNEIRO	76876-2018	T904101529	INDEFERIDO
FRANCISCO PINTO DE MORAES FILHO	77074-2018	T904101665	INDEFERIDO
GABRIELLE EIMI MITSUNARI	76945-2018	R004841758	INDEFERIDO
GEYZA MARA DE BARROS SANTOS	76890-2018	T069001437	INDEFERIDO
GILSON DIAS ROCHA	77102-2018	T923700156	INDEFERIDO
GLEISE DOS SANTOS	77314-2018	T923700137	INDEFERIDO
GUILHERME AGUIAR SILVA	77352-2018	T903800507	INDEFERIDO
HOSANA GOMES CAPISTRANO	75949-2018	T918300841	INDEFERIDO
IAEL MARIA CARDOSO LEITE FAGUNDES	76679-2018	T070001859	INDEFERIDO
JACKSON CHAVES DE AZEVEDO	77820-2018	T030119690	INDEFERIDO
JAEL CYRENO GONCALVES	77258-2018	P002386859	INDEFERIDO
JAEL CYRENO GONCALVES	77257-2018	T911302410	INDEFERIDO
JARBAS DOS ANJOS SILVA	77932-2018	T934700370	INDEFERIDO
JOAO NEVES DA ROCHA JUNIOR	76683-2018	R004838672	INDEFERIDO
JOAO SERQUEIRA DOS SANTOS	76854-2018	B000819941	INDEFERIDO
JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA	77270-2018	F001436952	INDEFERIDO
JOSE ALTINHO DANTAS SANTOS JUNIOR	77483-2018	R004860757	INDEFERIDO
LEONARDO MIRANDA NEVES SANTOS	77487-2018	T071503750	INDEFERIDO
MARCOS ROSENO DE JESUS	77537-2018	R004861404	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS SA ALVES	77320-2018	R004865337	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS SA ALVES	77319-2018	R004859507	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA PURIFICACAO DE OLIVEIRA	76967-2018	R004859423	INDEFERIDO
MARIA IVONEIDE DA SILVA	76977-2018	F001437576	INDEFERIDO
MARIA JOSE SILVA MAIA	77594-2018	R004861973	INDEFERIDO
MARIANE SOUZA DE ALBERGARIA	77629-2018	T071704011	INDEFERIDO
MARIZE EVANGELISTA O DOS SANTOS	77316-2018	T066502994	INDEFERIDO
MILA BASTOS SAMPAIO ORRICO	77234-2018	T071503873	INDEFERIDO
MOACIR CUNHA PEREIRA	76834-2018	T066502904	INDEFERIDO
NEMIAS ALVES DOS SANTOS	76506-2018	R004858280	INDEFERIDO
NG CHEUK SUN	77287-2018	T069001479	INDEFERIDO
PATRIC CABRAL PIZANE	77851-2018	R004872808	INDEFERIDO
QUEZIA SANTANA BRITO ALEIXO	76937-2018	R004846566	INDEFERIDO
RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO	77525-2018	R004865637	INDEFERIDO
RAUL DA SILVA CARNEIRO	77552-2018	T907400190	INDEFERIDO
REINALDO SOUZA SANTOS	76738-2018	T893702988	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBERVAL DOS SANTOS AZEVEDO	77859-2018	B000734322	INDEFERIDO
ROBSON MAURO DOS ANJOS	77464-2018	R004886569	INDEFERIDO
ROSALIA BAGDEVE DE OLIVEIRA ALMEIDA	76824-2018	T056501747	INDEFERIDO
ROSALVO SANTANA BARBOSA	75985-2018	T923700097	INDEFERIDO
SANDRA MARIA JOVITA SOARES	77283-2018	R004858748	INDEFERIDO
SANDY LEITE SANTANA	76849-2018	R004840722	INDEFERIDO
SANDY LEITE SANTANA	76848-2018	R004840430	INDEFERIDO
SANDY LEITE SANTANA	76850-2018	F001436376	INDEFERIDO
SERGIO DIAS MOREIRA	76707-2018	T071503655	INDEFERIDO
SILAS SILVA DE SANTANA	77703-2018	T144300057	INDEFERIDO
SIRLEI DE OLIVEIRA SANTOS	76898-2018	T038301450	INDEFERIDO
SUZINEI CARDOSO BRAGA	77493-2018	T066203837	INDEFERIDO
TIAGO RAILES BARBOSA DE CASTRO	77469-2018	T904502715	INDEFERIDO
TIAGO RAILES BARBOSA DE CASTRO	77466-2018	B000531809	INDEFERIDO
TIAGO RAILES BARBOSA DE CASTRO	77467-2018	R004887263	INDEFERIDO
TIAGO RAILES BARBOSA DE CASTRO	77470-2018	R004887147	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS FONSECA	77882-2018	T914800706	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS FONSECA	77883-2018	T914800708	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS FONSECA	77884-2018	T914800707	INDEFERIDO
UBIRATAN GUIMARAES DA NOVA	76770-2018	T030119119	INDEFERIDO
ANDREA ROCHA	77420-2018	T071503777	DEFERIDO
CESAR CERQUEIRA LIMA DE ARAUJO	77580-2018	T898200678	DEFERIDO
FERNANDO TOBIAS SILVA SANTOS	77381-2018	B001168939	DEFERIDO
JOSE RICARDO DE LIMA MELO	76940-2018	R004845756	DEFERIDO
LARISSA DE ARAUJO BRITO	77584-2018	R004862793	DEFERIDO
LELIANE CRISTINA R RAMOS BANDEIRA	76714-2018	R004865686	DEFERIDO
RAPHAEL PICANCO DE SOUZA	77440-2018	P003005842	DEFERIDO
SIDNEI SOUSA DA SILVA	77751-2018	T068904418	DEFERIDO
AMANDA BARBOSA QUEZADA	77312-2018	R004853673	ADVERTÊNCIA
CID FARIAS GUERREIRO	77878-2018	R004886419	ADVERTÊNCIA
DANILO MAIA BITTENCOURT	77680-2018	R004869964	ADVERTÊNCIA
ELIANE LOPES FERREIRA	76745-2018	R004839737	ADVERTÊNCIA
GENUINO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	76900-2018	R004844314	ADVERTÊNCIA
GIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	77229-2018	T908700780	ADVERTÊNCIA
HELENA DE SOUSA CASTRO	77401-2018	T068904277	ADVERTÊNCIA
JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	76822-2018	R004848910	ADVERTÊNCIA
JOSE RICARDO SACRAMENTO PEREIRA	76681-2018	T920400237	ADVERTÊNCIA
KEILA BISPO SUZART	77868-2018	T068904187	ADVERTÊNCIA
LARISSA MENEZES IBRAHIM	77781-2018	T907400197	ADVERTÊNCIA
LEONARDO TADEU ARAUJO DE SOUZA	77298-2018	R004869389	ADVERTÊNCIA
LEONARDO TEIXEIRA CARDOSO	76725-2018	R004860078	ADVERTÊNCIA
LUCAS MENEZES MASCARENHAS	77304-2018	R004859613	ADVERTÊNCIA
LUDMILLA SOARES AZEVEDO VAZ PORTO	78193-2018	R004881385	ADVERTÊNCIA
LUSINETE MARIA F DE SANT ANNA	77106-2018	T925800142	ADVERTÊNCIA
MAISSON SILVA DA ENCARNAÇÃO	77301-2018	R004860501	ADVERTÊNCIA
MARIA CELESTE DE SOUSA CASTRO	77400-2018	R004874183	ADVERTÊNCIA
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	76718-2018	R004841581	ADVERTÊNCIA
RANNIERE MARTINS OLIVEIRA	77476-2018	R004889386	ADVERTÊNCIA
RANNIERE MARTINS OLIVEIRA	77475-2018	R004867669	ADVERTÊNCIA
ROBERTO CABUS OITAVEN	77322-2018	R004882833	ADVERTÊNCIA
ROBERTO SANTOS ALELUIA JUNIOR	76987-2018	R004841650	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBSON PEREIRA SILVA	76768-2018	R004835019	ADVERTÊNCIA
ROSIVALDO GOMES DE S EGIDIO	77043-2018	R004852293	ADVERTÊNCIA
ROTERLANDO CORDEIRO PAIVA	77174-2018	R004878817	ADVERTÊNCIA
SIMEIA RIBEIRO REIS	77315-2018	T048901337	ADVERTÊNCIA
SIMONE MARIA MARTINS ARAUJO SANTOS	77501-2018	R004872182	ADVERTÊNCIA
THIAGO GONCALVES MACEDO COSTA	77556-2018	R004887381	ADVERTÊNCIA
UBIRAJARA MAGALHAES DA SILVA	76750-2018	T919200064	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-Feira, 26 de Dezembro de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 32/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, Diógenes Correia da Cruz Silva matrícula nº 119, Manoel Lima dos Anjos matrícula nº 14 e Rafael da Conceição Soares matrícula nº 15, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário anual 2018, dos Bens Móveis desta SEMUR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 26 de dezembro de 2018.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 39/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELA ANDRADE PIMENTEL, matrícula 811299, cargo em comissão de Coordenador, grau 55 para responder cumulativamente pela Função de Cofiança de Chefe do Setor B, grau 63, do setor de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular ADÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 811271, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

PORTARIA Nº 40/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora NORMA CALAZANS DE SANTANA, matrícula 81295, para responder pela função de cofiança de chefe de setor B, Grau 63, do setor de Acompanhamento de Regularização Fundiária, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, durante o impedimento legal da titular MARIA JOSÉ PINTO DE QUEIROZ SOUZA, matrícula 811292, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação,

subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 017/2018

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Rua da Gratidão, s/n - Código de Logradouro 12379, Piaçã, Salvador - Bahia, Brasil (ID A027).

PROCESSO Nº: 62826/2018 - SEFAZ

DATA: 05/02/2019

HORA: 10:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 018/2018

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Avenida Tamburugy, s/n - Código de Logradouro 5052, Piatã, Salvador - Bahia, Brasil (ID A015).

PROCESSO Nº: 7639/2018 - SEFAZ

DATA: 05/02/2019

HORA: 15:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 192/2018 - PROC: 3923/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais cívico esporte e lazer - (TRAVE, ARCO, COLCHONETE, REDE E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/01/2019; abertura no dia 11/01/2019 às 10:00h e início da disputa no dia 11/01/2019 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 226/2018 - PROC: 6833/2018- SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de (material elétrico) - SMS

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA LTDA	01	R\$ 262.009,44
	02	R\$ 604.924,74
	03	R\$ 39.384,66
	04	R\$ 67.213,86

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2018

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 227/2018 - PROC: 4883/2018- SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de cinematográfico e projeção de imagem e som (televisor, suporte, aparelho de som e vídeo).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
WEB TECH TECNOLOGIA LTDA -EEP	01	R\$989.969,66
TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA ME	02	R\$47.999,62
AGM TECNOLOGIA EIRELLI	03	R\$195.952,00
	04	R\$141.308,01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2018

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2018

PROCESSO: 213/2018.

DISPENSA: 112/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Thomé de Souza - Caminho das Árvores.

LOCADORA: Euzaira Miranda de Vasconcelos Martins de Almeida.

CPF: 118.392.795-91.

VALOR MENSAL: 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.36	0.1.00	2.400,00

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2018

PROCESSO Nº: 7026/2018

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (CHARQUE BOVINO DIANTEIRO E LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA), através de registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE), nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2019 a 11/01/2019, até às 10h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2019 às 10h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/01/2019 às 10h45m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - Ba, no horário das 08h00min às 16h30min, e pelos tels.: (71) 3202-3097 e 3202-3198, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de dezembro de 2018

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

PROCESSO Nº: 7025/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (azeite de dendê, extrato de tomate, leite de coco, vinagre de álcool, sal iodado refinado e tempero pronto), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2019 a 11/01/2019, até às 10h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2019 às 10h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/01/2019 às 10h45m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 08h30min às 17h00min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3198, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria 175/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 03/2018 - PROC: 913/2018 - SEMOB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do PLANO OPERACIONAL DA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - PLANOP, com sessão de recebimento e abertura dos envelopes às 09h do dia 28 de janeiro de 2019, no auditório da SEMOB, localizado na Rua Visconde de Itaboray, 99 - Amaralina - Salvador/BA. Demais informações, telefones: 3202-9261; 3202-9239 ou e-mail: licitacao.semob@gmail.com

Obs.: Horário local.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28 de dezembro de 2018, nos endereços eletrônicos: www.mobilidade.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

HELENO S. P. DA SILVA MENDONÇA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo decisão do Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 49, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 001/2017 - Processo nº 625/2017 - Tipo: Menor preço

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DA REVISÃO DOS PREÇOS PRATICADOS****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 287/2018**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, conforme Termo Aditivo avençado entre a SEMGE e a empresa fornecedora e com base no decreto 3.931, Artigo 12º, § 2º, torna público, os preços revisados a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de implantação da Pista de Atletismo de 8 raias, com requisitos oficiais e padrões internacionais, em uma área de 27.615 m², localizado entre a Alameda Praia do Flamengo e a Alameda Dilson Jatáhy Fonseca em Stella Maris. - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Justificativa: Considerando que após o envio da documentação para a Caixa Econômica Federal, para obter a liberação do recurso e iniciar a obra, foi informado, em 09/02/2018, através do ofício nº 0523/2018/GIGOV/AS que "o Contrato de Repasse nº 823623/2015 - Operação 1027002-16, assinado em 29/12/2015, foi extinto por prescrição do Saldo de Restos a Pagar". Essa extinção foi posterior a realização do certame, devidamente comprovada através do ofício emitido pela instituição. Dessa forma, não foi possível executar o contrato, sendo necessário revogar o certame.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta SEMTEL, sito à Ladeira do Boqueirão, nº 01 - Santo Antônio Além do Carmo - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 26 de dezembro de 2018

HELDER SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 1291/2018.

EMPRESA: MIMEG - Manutenção e Instalação de Máquinas Elétricas em Geral e Comércio LTDA.

CNPJ: 09.114.915/0001-00.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva, com reposição de peças e/ou acessórios e lubrificantes para o GRUPO GERADOR da CODESAL/SECIS.

PARECER: Nº 144/2018 RPGMS datado de 12/12/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.250134

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o cancelamento da licitação, abaixo especificada.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018

LICITAÇÃO nº 008/2018

PROCESSO nº 614/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia agrônoma de manutenção e conservação de áreas verdes na cidade do Salvador, com poda e supressão de árvores em vias públicas, bem como em áreas de risco e de população de baixa renda, segundo atividades e características definidas no Termo de Referência.

Salvador, 26 de Dezembro de 2018

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 08.261.139/0001-09
DATA DO ATO: /12/2018

ITEM	MATERIAL	UN	PREÇO REGISTRADO
01	100000114 - REFRIGERADOR FRIGOBAR 120 LITROS TENSÃO 127V	UN	905,00 1.018,12
02	100001701- REFRIGERADOR FRIGOBAR 80 LITROS	UN	804,00 891,68

Salvador, 26 de dezembro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 112/2018

PROCESSO: 213/2018.
CONTRATO: 112/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Thomé de Souza - Caminho das Árvores.
LOCADORA: Euzaira Miranda de Vasconcelos Martins de Almeida.
CPF: 118.392.795-91
VALOR MENSAL: 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.36	0.1.00	2.400,00

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2018
PROCESSO: 6213/2017
OBJETO: Registro de Preços de fragmentadora de papel
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 447/2018
CONTRATADO: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO - EPP
CNPJ: 09.015414/0001-69
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS
EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004220	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE DE 25 A 30 FOLHAS (75G/M ²) NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO P-3 (NORMA DIN 66.399), CORTE EM PARTÍCULAS, COM CAPACIDADE DE CORTE DE CLIPS (26/6), GRAMPO 2/0, CARTÕES MAGNÉTICOS, CD, DVD. ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 230MM, SISTEMA DE ENGENHAGEM E PENTES RASPADORES METÁLICOS, RESISTENTES, CILINDROS MACIÇOS OU POR LÂMINAS DE AÇO, USO CONTÍNUO SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO DO MOTOR, POTÊNCIA DE MOTOR MÍNIMA 500W, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65 DBA (NORMA DIN 66.399), VOLUME DA LIXEIRA MÍNIMO DE 60 LITROS, TENSÃO 127V, COM MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 1 ANO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES.	UN	6.100,00

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2018
PROCESSO: 6213/2017
OBJETO: Registro de Preços de fragmentadora de papel
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 448/2018
CONTRATADO: A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 13.773.885/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CICERO VAZ VILAS BOAS GOMES
A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100002112	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, TIPO ALTO, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA BASE NO FUNDO E NAS LATERAIS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ACABAMENTO ARREDONDADO EM POST-FORMING A 180° E 18MM DE ESPESSURA, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM 01 SUPORTE PARA PASTA SUSPensa QUE CORRE SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS NUMA BASE EM TUBO INDUSTRIAL COM SEÇÃO RETANGULAR E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL, PARTE METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, LAMINADO NA COR CINZA, DIMENSÕES 500 X 900 X 1600MM.	UN	1.268,00
02	100002403	MESA DE APOIO, PARA IMPRESSORA, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 25MM ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA EM POST-FORMING ARREDONDADA 180° GRAUS, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO DIREITA/ESQUERDA, ATRAVÉS DE GUIA DE CABOS, PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 18MM ESPESSURA, COM CALHA HORIZONTAL FIXA, PARA CONDUÇÃO DE FIAÇÃO EM CHAPA DE AÇO FIXADA ENTRE O TAMPO E O PAINEL FRONTAL COM AS ESTRUTURAS, EM TUBO INDUSTRIAL DE 90 X 30 / 60 X 30 COMBINADOS, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE, ANTI-FERRUGINOSO, PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO EM EPOXI-PÓ COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA, CALHAS REMOVÍVEIS NA VERTICAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, LAMINADO EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500 X 400 X 720 A 750MM (C X L X A).	UN	418,00
03	100002514	ESTANTE, ALTA, ABERTA, 04 PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEIS, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO ARREDONDADO EM POST-FORMING A 180 GRAUS, ESTRUTURA TUBULAR SEÇÃO RETANGULAR, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTADA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EPOXI-PÓ, SAPATAS REGULADORA DE NÍVEL, LAMINADO NA COR CASCA DE OVO, DIMENSÕES 900 X 500 X 1600MM (L X P X A), CONFORME NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	779,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	100002715	MESA DE TRABALHO, COM UM GAVETEIRO FIXO, TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA / COM 25MM DE ESPESSURA / REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO / NA COR CINZA CRISTAL / BORDAS EM POST-FORMING 180º / QUINAS ARREDONDADAS / PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIREITO/ESQUERDO ATRAVÉS DE GUIAS DE CABOS, PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA AGLOMERADA / REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 18MM ESPESSURA / COM CALHA HORIZONTAL FIXA PARA CONDUÇÃO DE FIAÇÃO EM CHAPA DE AÇO FIXADA ENTRE O TAMPO E O PAINEL FRONTAL COM AS ESTRUTURAS, ESTRUTURA: EM TUBO INDUSTRIAL DE 90X30 / 60X30 COMBINADOS / COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO / TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTI-FERRUGEM / PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO EM EPOXI-PÓ NA COR CINZA / SECAGEM EM ESTUFA / CALHAS REMOVÍVEIS NA VERTICAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO / SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, GAVETEIRO: FIXO COM 02 GAVETAS / TAMPO, FUNDO LATERAIS E FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA COM 18MM DE ESPESSURA / REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO / NA COR CINZA CRISTAL / GAVETAS TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO / MONTADA DESLIZANDO SOBRE TRILHOS CORREDIÇOS DE AÇO ZINCADO / FECHADURA DE COMANDO ÚNICO COM 02 CHAVES, PUXADORES DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA / DIMENSÕES GAVETEIRO: 450 X 360 X 260 (C X L X A), MESA NA COR CINZA CRISTAL, 1200 X 600 X 720 A 750MM (C X L X A).	UN	775,00
05	100003016	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 800 X 500 X 1600MM, PODENDO VARIAR + OU - 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO ENCABEÇADA COM FITA DE BORDA RETA COM 2MM DE ESPESSURA. CORPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ENCABEÇADO COM FITA RETA COM 2MM DE ESPESSURA. PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC RETA COM 0,2 MM DE ESPESSURA, COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ANGULAÇÃO DE ABERTURA DE 110 GRAUS. FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA EM AÇO, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA E MINIMIZAR CHOQUES. PUXADORES EM AÇO ESCOVADO. FUNDO INTEIRICO SEM DIVISÃO CENTRAL E 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM AGLOMERADO COM 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC RETA COM 2MM DE ESPESSURA. RODAPÉ METÁLICO EM TUBO DE AÇO DE 20 X 50MM COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO FOSFATIZANTE, PINTURA EPÓXI, COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, CORES VARIADAS.	UN	1.055,00
06	100003808	ARMÁRIO BAIXO, CONFECCIONADO EM MDF, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, TAMPO EM POST-FORMING A 180º, REVESTIDO NA BASE, FUNDO E LATERAIS EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 02 PORTAS ABRIR, CHAVE, 01 PRATELEIRA INTERNA, BASE EM TUBO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR, PARTE METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ LISA FOSCA, NA COR A DEFINIR, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, DIMENSÕES: 750 X 450 X 740MM (L X P X H), FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13961.	UN	692,00

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2018

PROCESSO: 6213/2017

OBJETO: Registro de Peças de fragmentadora de papel

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 449/2018

CONTRATADO: A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 13.773.885/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOCICERO VAZ VILAS BOAS GOMES
A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001796	CADEIRA FIXA, ENCOSTO MÉDIO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 60MM, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO 7/8", TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI, COR PRETA, PÉ EM "U", COM SAPATAS ARTICULÁVEIS, TECIDO TIPO CREPE, NA COR PRETA, ASSENTO LARGURA MÍNIMA 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 440MM, ENCOSTO ALTURA MÍNIMA 460MM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR APLICÁVEIS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	467,00
02	100001823	CADEIRA FIXA, ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 60MM, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO 7/8", TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI, COR PRETO, PÉ EM "U", COM SAPATAS ARTICULÁVEIS, TECIDO TIPO CREPE, NA COR PRETA, ASSENTO LARGURA MÍNIMA 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 440MM, ENCOSTO ALTURA MÍNIMA 460MM, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13962.	UN	553,00
03	100002402	CADEIRA, FIXA, ENCOSTO MÉDIO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 70MM, REVESTIDA EM COURVIN, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ESTRUTURA TUBULAR CROMADA, 04 PÉS COM SAPATAS ARTICULÁVEIS, COURVIN EM CORES VARIADAS, ASSENTO LARGURA MÍNIMA 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 440MM, ENCOSTO ALTURA MÍNIMA 460MM, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13962.	UN	663,00



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	100002678	CADEIRA GIRATÓRIA, DIRETOR, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM 05 ESTÁGIOS ATRAVÉS DE MECANISMO CATRACA EXCÊNTRICA, ASSENTO E ENCOSTO: COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO / DENSIDADE CONTROLADA DE 60 / ESPESSURA MÍNIMA 100MM / REVISTIDA EM TECIDO CREPE / ASSENTO COM REGULAGEM DORSAL, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, BASE GIRATÓRIA ATRAVÉS DE PISTÃO PNEUMÁTICO, ESTRUTURA EM AÇO 7/8" SOLDADA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE, PINTURA EM EPÓXI-PÓ, COR PRETA, 05 PATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS, TECIDO NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO 500MM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 480MM, ENCOSTO 630 X 480MM, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	930,00
05	100002825	LONGARINA, COM 03 LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 50MM, REVISTIDA EM COURVIN, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO NAS BORDAS, ESTRUTURA EM AÇO, ESPESSURA MÍNIMA 1,6MM, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR PRETA, COM SAPATAS ARTICULÁVEIS, COURVIN NA COR AZUL, ASSENTO LARGURA MÍNIMA 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 440MM, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	672,00
06	100003141	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIGITADOR, ERGONÔMICA, COM ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICOS / CONFECCIONADO EM COMPENSADO Prensado com regulagens de altura e inclinação / REVESTIDO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO / DENSIDADE CONTROLADA / ESPESSURA MÍNIMA 50MM, ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO, REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE CORES VARIADAS, BASE GIRATÓRIA, COLUNA A GÁS E BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGENS DE ALTURA, 05 PATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS (MM): L 630 X P 630 ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA.	UN	633,00

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2018

PROCESSO: 6213/2017

OBJETO: Registro de Preços de fragmentadora de papel.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 450/2018

CONTRATADO: M.S. COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 17.537.529/0001-41

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MAURO SÉRGIO ASSIS DE OLIVEIRA

M.S. COMERCIO EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001796	CADEIRA FIXA, ENCOSTO MÉDIO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 60MM, REVISTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO 7/8", TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI, COR PRETA, PÉ EM "U", COM SAPATAS ARTICULÁVEIS, TECIDO TIPO CREPE, NA COR PRETA, ASSENTO LARGURA MÍNIMA 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 440MM, ENCOSTO ALTURA MÍNIMA 460MM, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR APLICÁVEIS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	258,00
02	100001823	CADEIRA FIXA, ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 60MM, REVISTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, ESTRUTURA EM AÇO 7/8", TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI, COR PRETO, PÉ EM "U", COM SAPATAS ARTICULÁVEIS, TECIDO TIPO CREPE, NA COR PRETA, ASSENTO LARGURA MÍNIMA 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 440MM, ENCOSTO ALTURA MÍNIMA 460MM, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13962	UN	280,00
03	100002402	CADEIRA, FIXA, ENCOSTO MÉDIO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 70MM, REVISTIDA EM COURVIN, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ESTRUTURA TUBULAR CROMADA, 04 PÉS COM SAPATAS ARTICULÁVEIS, COURVIN EM CORES VARIADAS, ASSENTO LARGURA MÍNIMA 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 440MM, ENCOSTO ALTURA MÍNIMA 460MM, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13962.	UN	322,00
04	100002678	CADEIRA GIRATÓRIA, DIRETOR, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM 05 ESTÁGIOS ATRAVÉS DE MECANISMO CATRACA EXCÊNTRICA, ASSENTO E ENCOSTO: COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO / DENSIDADE CONTROLADA DE 60 / ESPESSURA MÍNIMA 100MM / REVISTIDA EM TECIDO CREPE / ASSENTO COM REGULAGEM DORSAL, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, BASE GIRATÓRIA ATRAVÉS DE PISTÃO PNEUMÁTICO, ESTRUTURA EM AÇO 7/8" SOLDADA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE, PINTURA EM EPÓXI-PÓ, COR PRETA, 05 PATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS, TECIDO NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO 500MM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 480MM, ENCOSTO 630 X 480MM, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	850,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	100002825	LONGARINA, COM 03 LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESURA MÍNIMA 50MM, REVESTIDA EM COURVIN, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO NAS BORDAS, ESTRUTURA EM AÇO, ESPESURA MÍNIMA 1,6MM, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM EXPÓXI-PÓ COR PRETA, COM SAPATAS ARTICULÁVEIS, COURVIN NA COR AZUL, ASSENTO LARGURA MÍNIMA 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 440MM, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	669,00
06	100003141	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIGITADOR, ERGONÔMICA, COM ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICOS / CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO COM REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO / REVESTIDO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO / DENSIDADE CONTROLADA / ESPESURA MÍNIMA 50MM, ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO, REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE CORES VARIADAS, BASE GIRATÓRIA, COLUNA A GÁS E BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGENS DE ALTURA, 05 PATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS (MM): L 630 X P 630 ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA.	UN	507,00

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 10999/2018, Processo nº 13745/2017, publicada no DOM nº 7.248, de 24 a 26 de NOVEMBRO de 2018, página 23. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM nº 10999/2018 - R\$ 81,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2018

LEIA-SE:

AFM nº 10999/2018 - R\$ 81,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

Salvador, 20 de novembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 8124/2018, Processo nº 2323/2017, publicada no DOM nº 7.215, de 04 de outubro de 2018, página 31. **Material**

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: F. DE LIMA FERNANDES-ME

LEIA-SE:

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA - ME

Salvador, 20 de dezembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM nº: 2018012755

Nº DO PROCESSO: 3886/18

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/00001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 239,60 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO nº** 565/2018**PROCESSO nº** 397/2018**INEXIGIBILIDADE nº** 375/2018**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Nazireu", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO nº** 573/2018**PROCESSO nº** 403/2018**INEXIGIBILIDADE nº** 378/2018**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** HIPERATIVA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HIPERATIVA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Talis Castro", para se apresentar nos dias 28 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

HIPERATIVA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO nº** 574/2018**PROCESSO nº** 404/2018**INEXIGIBILIDADE nº** 379/2018**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Tila", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 575/2018

PROCESSO n.º 405/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 380/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mano Walter", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 576/2018

PROCESSO n.º 406/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 381/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: J&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa J&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jorge e Mateus", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

J&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 577/2018

PROCESSO n.º 407/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 382/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Condutores da Glória", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 578/2018

PROCESSO n.º 408/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 383/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Alex Kim", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 579/2018

PROCESSO n.º 409/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 384/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KEVINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KEVINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "MC Kevinho", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

KEVINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 570/2018, publicado no DOM n.º 7.270, de 22 a 26 de dezembro de 2018.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAC PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Zezé Di Camargo & Luciano", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAC PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Zezé Di Camargo & Luciano", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2018, no Festival Virada Salvador 2019, neste município.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016

OBJETO: O aditamento ora efetivado decorre da necessidade de complementação do quanto retratado no 6º Termo Aditivo celebrado entre as partes na data de 08 de junho de 2018, no sentido do acréscimo de serviços identificados como tapume, gradil, meio-fio e execução de contenção em alvenaria de pedra. O valor da alteração retratada no aditivo antes referido corresponde a R\$ 150.740,46 (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha que, rubricada pelas partes, integra-se ao presente instrumento para todos os fins.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 00.965.611/0001-74
AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Angelo Virgens Vieira
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018

Salvador, 26 de dezembro de 2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 44/2018
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 33.831.108/0001-85
PROCESSO N°: 1034/2018
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Tem como objeto a aquisição de corrente de aço inoxidável AISI 304, 3/16"
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 42.159,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018.
PARECER N°: 154/2018

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: Omega Ferramentas e Máquinas LTDA

- Sirlei Ramos Assunção Teixeira

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA - SEBRAE/BA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento e a capacidade competitiva dos negócios inovadores apoiados pelo Centro Municipal de Inovação, denominado COLABORE, situado no Parque da Cidade Joventino Silva.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito

JORGE KHOURY
Diretor Superintendente

FRANKLIN SANTANA SANTOS
Diretor Técnico

86.920.204/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 011/2016, alterando o termo final do convênio de 30/12/2018 para 31/05/2019, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 488 a 504 do processo 801/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 26 de dezembro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 016/2016

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio N° 016/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial Aplicada - IPGA, CNPJ nº 03.955.552/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 016/2016, alterando o termo final do convênio de 30/12/2018 para 31/05/2019, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 526 a 551 do processo 806/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 26 de dezembro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 011/2016

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio N° 011/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Associação Centro e Educação Infantil João Paulo II, CNPJ nº

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 10/2018 SUB JUDICE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 12/2017 - SEMPS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice**, em cumprimento à decisão prolatada no Mandado de Segurança nº. 8018810-42.2018.8.05.0000, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 06/2018, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por

ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

- l) Declaração de Bens;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL	CLAS
DÉBORA SOUZA GOMES VIEIRA	1197830103	PSS1220176424	8018810-42.2018.8.05.0000	8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2018- EDITAL Nº 01/2011

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada sub judice** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi **convocada sub judice** para o cargo abaixo relacionado e não compareceu dentro do prazo para apresentação de documentos de habilitação e agendamento de exame médico.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANA MARIA DE SOUSA DIAS ANDRADE	424091798	89	0009224-88.2016.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 18 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam suspensas, na condição sub judice, a Desclassificação e a Manutenção da Desclassificação da candidata abaixo indicada, publicadas, respectivamente, no D.O.M nº 6.664 de 29/08/2016 e D.O.M nº 7.054 de 23/02/2018, referente ao Concurso Público inaugurado pelo edital nº 01/2011, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8009299-20.2018.8.05.0000.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELENNISE HELLEN SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS	3179806	8	8009299-20.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 10 do Edital nº 04/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 15 de novembro de 2018.

DATA: 04 a 05 de janeiro de 2019.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIAS):

- a) Documento de Identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
e) Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

Em razão de eventual recesso das unidades de ensino, excepcionalmente os documentos de que tratam as alíneas "d" e "e" deste Edital, poderão ser apresentados em data a ser estabelecida pela área responsável pela gestão de estágio, quando do comparecimento do estudante à SEMGE.

ANEXO ÚNICO

LIBERDADE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	VICTOR CORREIA DA SILVA	1406261661	6,80
2	REJANE BRAGA SANTOS	1202211526	5,62
3	BIANCA SILVA NASCIMENTO SANTOS	1454088761	5,50
4	ALESSANDRA SILVA PEIXOTO	1548676322	5,50

CIDADE BAIXA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	FLAVIA CAROLINA CALMON RAMOS	1213938520	7,95
2	KLEBER GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR	1211612180	7,72
3	REBECA ROCHA DE SOUZA	15665880030	6,93
4	MATEUS SOARES CAMPOS	1133875041	6,35
5	MAISA DIAS E SILVA	811293866	6,27

COMÉRCIO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	NOILMA PASSOS SANTOS	2023083168	7,20

FAZENDA GRANDE DO RETIRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	RICARDO SANTOS BARREIROS	1287826253	6,90
2	HERLIA RAMOS DA SILVA	0661614280	6,50
3	UBIRATAN SANTANA JUNIOR	876646585	6,50
4	ISABEL TALITA VILLAS BOAS LOMANTO	1293091090	6,50
5	GRAUM ABDEL DE JESUS SILVA	1344442137	6,50

SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	RAFAELA DOS SANTOS CÂMARA	1500203173	9,00
2	SARAH CHRISTINE DO NASCIMENTO SANTA ISABEL	1528538803	7,60
3	PATRICIA SERAFIM DOS SANTOS	1372031529	6,90
4	VIVIANE CLAUDIA DE JESUS SILVA	1404493026	6,61
5	JULIENE MARQUES AMANCIO DOS SANTOS	2014145113	6,55

CENTRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	MARIA ESTER MORAES GUIMARAES FRANÇA	1409292827	7,85
2	PETRUSKA DO NASCIMENTO ARAÚJO	0477337058	6,85
3	DANIEL JESUS DE OLIVEIRA	854512152	6,20



BROTAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	EMANUELLE FONSECA BACELLAR	1478684674	8,20
2	CARLOS HENRIQUE IGLECE PRIMO	1384645101	7,63
3	HEBERT VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	1282846922	7,40

PIRAJÁ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	WASHINGTON LUIS DAMACENA CONCEIÇÃO	1255372710	6,80

CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOSENICE CONCEIÇÃO DO AMPARO	0507907140	7,60
2	CLEILDSON DE SANTANA SILVA	1348299215	6,58
3	ITACIARA BARRETO LOBATO DOS SANTOS	789075350	5,50

SÃO MARCOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	UERIC SANTOS DE JESUS	1005367515	6,55
2	FELIPE COSTA DOS SANTOS	1360849904	7,40
3	ALEX RIBEIRO	1414043023	5,85

PAU DA LIMA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SOLANGE CREUSA DOS SANTOS	651169330	7,95
2	JOSE ROBERTO DE JESUS NASCIMENTO	1544039972	7,25
3	MAISA DE JESUS SILVA	1352311755	6,67

BAIRRO DA PAZ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOÃO PAULO FIGUEIREDO VIDIGAL	1194001548	8,25

MUSSURUNGA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	WILLIAN COSTA DA SILVA	1451699280	5,97

BOCA DO RIO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	PEDRO MIGUEL DO CARMO SILVA	601637046	9,65
2	LARISSA SILVA MATOS DOS SANTOS	1392067790	8,42
3	ANDREZA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1568729510	7,40

SÃO CRISTÓVÃO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JESSICA VERUSCA DOS SANTOS OLIVEIRA	1565383001	7,25
2	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	927765829	6,70
3	DIANA SILVA SANTOS	1284189821	6,32

ITAPUÃ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ANA PAULA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	1504021398	9,88
2	AIANA DOS SANTOS PEREIRA	1522216626	8,71

SANTA CRUZ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	REGINA TEIXEIRA GOMES	1372324208	9,30

VALE DAS PEDRINHAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JAMILE RAMOS PINTO DA SILVA	1562186400	6,90

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SILLAS FREITAS DE JESUS	1416120297	6,70

NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LUCINEIDE DE SOUZA BOMFIM	1615818898	6,90

PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	PALOMA ALVES PEREIRA	1286758530	6,20
2	DIRCE COSTA DA SILVA	846606356	6,16

ILHA AMARELA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LÍDIA PEREIRA DE MELO	1298529107	6,80

ITACARANHA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	IONE RIBEIRO SANTANA	992231124	7,50

LOBATO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ANGELICA ALELUIA DOS SANTOS	1294672436	9,28
2	SUSANE SANTOS DA SILVA	1000631877	7,60
3	IARA GLEICE BATISTA DE BRITO	1280786000	5,50

FAZENDA COUTOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SUÉLEN DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1394795203	5,85

SÃO JOÃO DO CABRITO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	AGATHA CRISTIE GOMES FREIRE	1394728786	8,65
2	EMMILLE DA SILVA OLIVEIRA	1503079180	7,95

TEREZINHA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOSEMIR D ANUNCIÇÃO	380401827	6,20

RIO SENA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	DAIANE DA SILVA BISPO	444897070	5,50

PARIPE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ELISANDRA MOTA DE VASCONCELOS SILVA	7656416	7,60
2	PAULO ROBERTO SILVA SANTANA	0970498675	6,55
3	FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	1549711466	5,85
4	LARISSA MUNIZ DE OLIVEIRA	1421596628	5,50

PERIPERI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	TÂMARA BATISTA DOS SANTOS	1561236306	7,25
2	ALZIANGELA MELO SANTOS	0669050016	6,20

ALTO DE COUTOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	GABRIEL SOUZA FERNANDES CONCEIÇÃO	1570635340	7,60
2	WILIAN DE SOUZA FLORIANO	1423565819	5,75

SUSSUARANA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	EDLEUSA LIMA DE SANTANA	1207633461	6,38
2	ALISSON BRUNO TEIXEIRA TELES	1459933613	6,32

ARENOSO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LUDMILLA VILAS BOAS DIAS OLIVEIRA	1435857704	6,61



RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N° 04/2018

O Secretário Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 9 do Edital n° 04/2018, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto n° 29.633/2018, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL, mediante Acordo de Cooperação Técnica com o Parque Social.

TANCREDO NEVES			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	GABRIELA DE ARAUJO SANTOS	1468056905	7,50
2	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO	1611420016	6,80
3	BRENDA BARROS DOS SANTOS	1263557899	6,50

RESGATE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	PRISCILA ROSEMEIRE DE SANTANA	1488704570	5,50

PERNAMBUEÍS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	PALOMA AMÉRICA MACEDO SOUZA	1295482606	9,25
2	THIAGO ANDRADE LEITE	1491569107	6,90
3	JULIANA JESUS DOS SANTOS	1311858024	6,50

VALÉRIA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	MARINA SILVA NETA	22	8,65
2	ANDREIA REIS GOMES MARINS	2027901000	6,86
3	JESSICA DOS REIS LUZ SOUZA	1168366798	6,20

FAZENDA GRANDE II			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	DENIZE CONCEIÇÃO VASCONCELOS MOREIRA	995163499	6,45

ÁGUAS CLARAS / CAJAZEIRAS VI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	DANIELE SANTANA SILVA	1121865305	5,85
3	EMILE TATIELE PEREIRA DA SILVA E SILVA	1271894912	5,50
2	GRACIELLE PAIVA MOTTA	1302959140	5,50

CAJAZEIRAS VIII			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ÁLICE DE JESUS	1518025560	5,50
2	GABRIEL SOUZA NASCIMENTO SILVA	1419892380	5,50

CAJAZEIRAS XI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ANA CARINE MATOS SOARES	1292758163	7,20

LIBERDADE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	VICTOR CORREIA DA SILVA	1406261661	6,80
2	REJANE BRAGA SANTOS	1202211526	5,62
3	BIANCA SILVA NASCIMENTO SANTOS	1454088761	5,50
4	ALESSANDRA SILVA PEIXOTO	1548676322	5,50
5	ANA CRISTINA ROSA CORREIA	1414373597	5,50
6	ANDRE SILVINO DOS SANTOS JUNIOR	882221957	5,22
7	RUAN FABRÍCIO NUNES SANTOS	1308748760	5,11

CIDADE BAIXA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	FLAVIA CAROLINA CALMON RAMOS	1213938520	7,95
2	KLEBER GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR	1211612180	7,72
3	REBECA ROCHA DE SOUZA	15665880030	6,93
4	MATEUS SOARES CAMPOS	1133875041	6,35
5	MAISA DIAS E SILVA	811293866	6,27
6	NELSIMARA SOUZA DE QUEIROZ	712382127	6,27
7	ELIANE MASCARENHAS DE VASCONCELLOS	1394600399	6,27
8	GABRIEL FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1574439499	6,10
9	SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	641438303	5,92
10	ANDRESSA NASCIMENTO DA SILVA	1301989517	5,92
11	ANGELA EVANGELISTA DOS ANJOS CAPISTRANO	607504722	5,75
12	PAULO VICTOR BISPO DOS SANTOS	1349606880	5,50
13	IGOR DA SILVA CERQUEIRA	1455786900	5,50
14	BARBARA SANTOS FERREIRA	1436446295	5,50
15	THIAGO DOS SANTOS SILVA	962085200	5,33
16	ALEF VIERA DOS SANTOS	1525811460	5,22

COMÉRCIO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	NOILMA PASSOS SANTOS	2023083168	7,20
2	RONALDO DOS SANTOS COSTA	1265193231	5,22

FAZENDA GRANDE DO RETIRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	RICARDO SANTOS BARREIROS	1287826253	6,90
2	HERLIA RAMOS DA SILVA	0661614280	6,50
3	UBIRATAN SANTANA JUNIOR	876646585	6,50
4	ISABEL TALITA VILLAS BOAS LOMANTO	1293091090	6,50
5	GRAUM ABDEL DE JESUS SILVA	1344442137	6,50
6	INGRID DA PAIXÃO SANTOS	1556299567	6,13
7	MARILENE NARCIZA DE LIMA SANTOS	152392092	5,73

SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	RAFAELA DOS SANTOS CÂMARA	1500203173	9,00
2	SARAH CHRISTINE DO NASCIMENTO SANTA ISABEL	1528538803	7,60
3	PATRICIA SERAFIM DOS SANTOS	1372031529	6,90
4	VIVIANE CLAUDIA DE JESUS SILVA	1404493026	6,61
5	JULIENE MARQUES AMANCIO DOS SANTOS	2014145113	6,55
6	LUCIENE DOS SANTOS	442850352	6,43
7	RUTE NAIARA REIS DE JESUS	1566534194	6,43
8	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	271879181	5,22
9	NEILANE ADRIELLE COSTA CARDOSO SANTOS	1284286002	5,22

CENTRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	MARIA ESTER MORAES GUIMARAES FRANÇA	1409292827	7,85
2	PETRUSKA DO NASCIMENTO ARAÚJO	0477337058	6,85
3	DANIEL JESUS DE OLIVEIRA	854512152	6,20
4	MAICK PEREIRA DA SILVA	1408179059	6,11
5	PEDRO SIQUEIRA CAMPOS LOBO PITHON BARRETTO	1402206585	5,50
6	ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	1518236006	5,33
7	DULCILENE DE SOUZA MOTA	1484193563	5,11

BROTAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	EMANUELLE FONSECA BACELLAR	1478684674	8,20
2	CARLOS HENRIQUE IGLECE PRIMO	1384645101	7,63
3	HEBERT VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	1282846922	7,40
4	MARJORIE LORENA SANTOS SOUSA MONTEIRO	1268356751	7,25
5	ANDRESSA DOS SANTOS QUEIROZ	1446401391	6,90
6	PAULA MARQUES RIBEIRO	1197410830	6,62
7	JÉSSICA PRATA SILVESTRE BORGES	1277984980	6,32
8	DANIELLE DA SILVA ARAUJO	1329854381	6,27
9	RENATA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	1487318723	6,27
10	ELEILDA ALVES DE SANTANA	37066935	6,25
11	EMANUELLE DA SILVA RAMOS	1652497900	6,20
12	CARLOS CIRIÁCO SOWZER DOS SANTOS FILHO	1362192252	5,92
13	CARLOS EDUARDO COPQUE DE ARAÚJO	691271402	5,92
14	BRENDA SANTOS ANDRADE DE LIMA	1525991183	5,85
15	BRUNO CHAVES BRASIL	138698958	5,85
16	PEDRO LEAL MAGALHÃES SAMPAIO CORREIA	1192797620	5,81
17	ALEXANDRE SANTOS PEREIRA	25	5,78
18	GABRIELLA MAIA ALMEIDA	0993282911	5,62
19	NINON SANTOS LEITE	0661509818	5,50
20	FERNANDA CALI GARCIA SANTANA	1518203175	5,50
21	IVO DE ASSIS FRANÇA	1480294853	5,50
22	ALEXSANDRO MELO DE CERQUEIRA LIMA	1205341935	5,43
23	JEOVÁ PRISCO BITTENCOURT	1548403784	5,22

PIRAJÁ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	WASHINGTON LUIS DAMACENA CONCEIÇÃO	1255372710	6,80
2	MILENA FIUZA QUEIROZ	1619234882	5,88
3	UEDSON OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO	1617144630	5,38

CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOSENICE CONCEIÇÃO DO AMPARO	0507907140	7,60
2	CLEILDSON DE SANTANA SILVA	1348299215	6,58
3	ITACIARA BARRETO LOBATO DOS SANTOS	789075350	5,50

SÃO MARCOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	UERIC SANTOS DE JESUS	1005367515	6,55
2	FELIPE COSTA DOS SANTOS	1360849904	7,40
3	ALEX RIBEIRO	1414043023	5,85

PAU DA LIMA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SOLANGE CREUSA DOS SANTOS	651169330	7,95
2	JOSE ROBERTO DE JESUS NASCIMENTO	1544039972	7,25
3	MAISA DE JESUS SILVA	1352311755	6,67
4	SIMARA ELINE DE SOUZA MACHADO	1488042330	6,52

BAIRRO DA PAZ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOÃO PAULO FIGUEIREDO VIDIGAL	1194001548	8,25
2	LEIDIANE DA COSTA SANTOS	1313128120	6,90

MUSSURUNGA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	WILLIAN COSTA DA SILVA	1451699280	5,97
2	ITALO JORDAN CRUZ E CRUZ	1397535326	6,38
3	QUESIA CAROLINE PENHA VINAGRE ALVES	1330439325	6,27

BOCA DO RIO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	PEDRO MIGUEL DO CARMO SILVA	601637046	9,65
2	LARISSA SILVA MATOS DOS SANTOS	1392067790	8,42
3	ANDREZA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1568729510	7,40
4	FERNANDA GOMES NETO	1428207414	7,37
5	ANA BÁRBARA MENEZES ALMEIDA SANTOS	1310820945	7,15
6	VICTOR SANTANA DOS SANTOS	1502199700	6,97
7	TALUANA SANTOS SENA	1462356907	6,80
8	CAMILA SANTOS PÓVOAS	2056486652	6,62
9	FLAVIA DANTAS NUNES	965835170	6,32
10	GEISA SAMPAIO CARDOSO	1525051563	6,20
11	CACILDA VIVIANE FERREIRA SILVA SANTOS	1000237702	5,85
12	SIDMÁRIO OLIVEIRA DE JESUS	1473704006	5,85
13	KHAYLON WEBER DA SILVA SANTOS	1282529447	5,85
14	HANNAH SANTOS SOUSA	1618858963	5,50

SÃO CRISTÓVÃO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JESSICA VERUSCA DOS SANTOS OLIVEIRA	1565383001	7,25
2	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	927765829	6,70
3	DIANA SILVA SANTOS	1284189821	6,32
4	ANA CRISTINA SANTOS SALES	0691978492	5,75
5	MARCOS JOSÉ DE BRITO NUNES FILHO	1607860880	5,50
6	ALINE SOUZA DOS SANTOS	1176619101	5,46
7	JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA	2128761476	5,22

ITAPUÃ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ANA PAULA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	1504021398	9,88
2	AIANA DOS SANTOS PEREIRA	1522216626	8,71
3	ARTUR COELHO OLIVEIRA	1358071586	7,32
4	RAMATIS ALVES BATISTA	1157444288	6,80
5	EDDIE WILLIAM CALAZANS VENTURA	1359535969	6,62
6	GABRIEL ABIYE SAMPAIO DE ANDRADE	1501039482	6,50
7	JAMILE CRUZ CONCEICAO	1313523348	5,92
8	LEONARDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	1004240155	5,50
9	STEPHANIE COSTA DA PAIXÃO	1554726905	5,46

SANTA CRUZ			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	REGINA TEIXEIRA GOMES	1372324208	9,30
2	SILVANA PEREIRA SOARES	1535582375	6,90



VALE DAS PEDRINHAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JAMILE RAMOS PINTO DA SILVA	1562186400	6,90

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SILLAS FREITAS DE JESUS	1416120297	6,70
2	MARCELO AUGUSTO SILVA PAIXAO DOS SANTOS	1295891603	6,57
3	TALITA DOS SANTOS PASSOS	1499337469	6,03

NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LUCINEIDE DE SOUZA BOMFIM	1615818898	6,90
2	ANDRÉ LUIS DE JESUS SALES	1169325114	6,86

PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	PALOMA ALVES PEREIRA	1286758530	6,20
2	DIRCE COSTA DA SILVA	846606356	6,16
3	SARA CABRAL DA SILVA	1282574400	5,50

ILHA AMARELA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LÍDIA PEREIRA DE MELO	1298529107	6,80
2	VANESSA ARAUJO VIEIRA	1282179870	5,33

ITACARANHA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	IONE RIBEIRO SANTANA	992231124	7,50

LOBATO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ANGELICA ALELUIA DOS SANTOS	1294672436	9,28
2	SUSANE SANTOS DA SILVA	1000631877	7,60
3	IARA GLEICE BATISTA DE BRITO	1280786000	5,50

FAZENDA COUTOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SUÉLEN DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1394795203	5,85

SÃO JOÃO DO CABRITO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	AGATHA CRISTIE GOMES FREIRE	1394728786	8,65
2	EMMILLE DA SILVA OLIVEIRA	1503079180	7,95

TEREZINHA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOSEMIR D ANUNCIÇÃO	380401827	6,20

RIO SENA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	DAIANE DA SILVA BISPO	444897070	5,50

PARIPE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ELISANDRA MOTA DE VASCONCELOS SILVA	7656416	7,60
2	PAULO ROBERTO SILVA SANTANA	0970498675	6,55
3	FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	1549711466	5,85
4	LARISSA MUNIZ DE OLIVEIRA	1421596628	5,50
5	SIMONE DE QUEIROZ SOUZA	1116879930	5,46

PERIPERI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	TÂMARA BATISTA DOS SANTOS	1561236306	7,25
2	ALZIANGELA MELO SANTOS	0669050016	6,20

ALTO DE COUTOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	GABRIEL SOUZA FERNANDES CONCEIÇÃO	1570635340	7,60
2	WILIAN DE SOUZA FLORIANO	1423565819	5,75

SUSSUARANA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	EDLEUSA LIMA DE SANTANA	1207633461	6,38
2	ALISSON BRUNO TEIXEIRA TELES	1459933613	6,32

SUSSUARANA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	ALEX SANDRO BATISTA TELES DOS SANTOS	1609230345	6,20
4	RAFAEL DE LIMA SANTANA	1290636494	5,48

ARENOSO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LUDMILLA VILAS BOAS DIAS OLIVEIRA	1435857704	6,61

TANCREDO NEVES			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	GABRIELA DE ARAUJO SANTOS	1468056905	7,50
2	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO	1611420016	6,80
3	BRENDA BARROS DOS SANTOS	1263557899	6,50
4	SIRLEIDE SILVA DE JESUS	665688466	6,43

RESGATE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	PRISCILA ROSEMEIRE DE SANTANA	1488704570	5,50
2	TAIS DA PAZ BARRETO	1452631506	4,76

PERNAMBUEÍS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	PALOMA AMÉRICA MACEDO SOUZA	1295482606	9,25
2	THIAGO ANDRADE LEITE	1491569107	6,90
3	JULIANA JESUS DOS SANTOS	1311858024	6,50
4	IVANETE ROCHA SANTOS	1390114716	6,38
5	JÚLIA GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA	1145318541	6,27

VALÉRIA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	MARINA SILVA NETA	22	8,65
2	ANDREIA REIS GOMES MARINS	2027901000	6,86
3	JESSICA DOS REIS LUZ SOUZA	1168366798	6,20
4	MARCELA BARBOSA SILVA	852943814	5,50
5	PETRUCHKA RODRIGUES DA SILVA	904973336	5,41
6	GABRIELE FIAIS SOARES	1357823177	5,22

FAZENDA GRANDE II			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	DENIZE CONCEIÇÃO VASCONCELOS MOREIRA	995163499	6,45
2	VANDERLEI GOMES SANTOS	700511865	5,92

ÁGUAS CLARAS / CAJAZEIRAS VI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	DANIELE SANTANA SILVA	1121865305	5,85
3	EMILE TATIELE PEREIRA DA SILVA E SILVA	1271894912	5,50
2	GRACIELLE PAIVA MOTTA	1302959140	5,50

CAJAZEIRAS VIII			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ÁLICE DE JESUS	1518025560	5,50
2	GABRIEL SOUZA NASCIMENTO SILVA	1419892380	5,50
3	MATHEUS BORGES GOMES	1370144067	5,33

CAJAZEIRAS XI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ANA CARINE MATOS SOARES	1292758163	7,20
2	RAFAEL BITENCOURT SANTOS	1199419290	6,95
3	WILSON CARDOSO DA SILVA	1127274171	6,95

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

No DOM n° 7.262 de 14 de dezembro de 2018, referente ao Edital Concessão de Bolsa de Estudo:

Onde se lê:

ESCOLA	CNPJ	ENDEREÇO
ISBA	33.164.450/0003-30	(AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, N° 124, ONDINA)

Leia-se:

ESCOLA	CNPJ	ENDEREÇO
ISBA	33.164.450/0003-30	(RUA MACAPÁ, N° 128, ONDINA)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de dezembro de 2018

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N° 194/2018, contratação de empresa para **fornecimento de refeição para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, Lote 2**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 04 de Janeiro de 2019.

O processo administrativo n°. 19956/2018 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-11146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇOS N° 195/2018 - **Contratação de empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de Refeições, para atender diversas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde / PMS, durante o período de 12 meses. (Lotes 03 e 04).**

As propostas deverão ser apresentadas até as 11:00h do dia 04 de Janeiro de 2019

O processo administrativo n° 10.591/2016 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Dezembro de 2018

STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N°. 5207/2018, aquisição de Artigos de costura e aviamentos (**Agulha para crochê n° 3**), para uso em atividades nas ações dos Centros de Atenção Psicossocial da Rede Municipal de Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:30min do dia 04 de Janeiro de 2019.

O processo administrativo n° 23542/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS N° 629/2018, com base no art. 199, §1° da CF/88, na Lei Municipal n° 4.484/2014, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei n° 8080/1990, da Portaria de Consolidação n° 01 e 06 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde (antigas Portaria MS n° 2567/2016 e 929, de 10 de maio de 2012), Consolidação n° 01, de 03 de outubro de 2017 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 008/2018

Processo n.º 16.933/2018-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS, SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR PERÍODO DETERMINADO ATRAVÉS DO PROJETO VIRADA DA SAÚDE SALVADOR A FIM DE ATENDER PACIENTES SUS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

O prazo para recebimento dos envelopes do Chamamento Público ficará prorrogado por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1° dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Salvador/BA, no período das 14:00 às 17:00 horas, situado na Rua da Grécia, n°. 03, Edifício Caramuru - 6º Andar, Sala 603, Comércio, Salvador - Bahia.

E esclarece, outrossim, que ficam mantidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br

Atenção: Horário Local.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.